

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**  
Vice-Procurador-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

|  | Página |
|--|--------|
| Atos do Procurador-Geral da República .....                      | 1      |
| Secretaria Geral.....  | 2      |
| Secretaria de Administração .....                                | 4      |
| Secretaria de Gestão de Pessoas.....                             | 9      |
| Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....            | 10     |
| Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....            | 11     |
| Procuradoria da República no Estado do Acre.....                 | 17     |
| Procuradoria da República no Estado do Amapá.....                | 17     |
| Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....             | 17     |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia .....               | 18     |
| Procuradoria da República no Estado do Ceará .....               | 20     |
| Procuradoria da República no Estado de Goiás .....               | 21     |
| Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....            | 21     |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....          | 24     |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....   | 24     |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....        | 26     |
| Procuradoria da República no Estado do Pará .....                | 27     |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....           | 27     |
| Procuradoria da República no Estado do Piauí .....               | 28     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....       | 29     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte ..... | 34     |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....    | 34     |
| Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....            | 46     |
| Procuradoria da República no Estado de Roraima .....             | 47     |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....       | 48     |
| Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....            | 49     |
| Expediente .....   | 51     |

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 43, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando a manutenção da projeção de alto número de infecções por Covid-19 no Distrito Federal até o início da segunda quinzena de fevereiro;

Considerando o surto de gripe ocasionado pelo vírus Influenza;

Considerando a manutenção do alto número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG decorrentes da Covid-19 e da Influenza;

Considerando o impacto do número de casos de SRAG na taxa de ocupação de leitos na rede hospitalar do Distrito Federal verificada nos últimos dias;

Considerando a necessidade de adotar medidas de precaução para garantia da segurança à saúde das pessoas;

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, que regulamenta o regime de trabalho não presencial dos servidores no âmbito do Ministério Público da União; e

Considerando que, de conformidade com a Portaria SG/MPF nº 2, de 6 de janeiro de 2022, houve flexibilização do percentual do trabalho não presencial dos servidores do Ministério Público Federal, aumentando-o para o máximo de 80%, tendo em vista as condições de emergência sanitária local;

Considerando que o percentual de servidores em teletrabalho importa em número expressivo de servidores, resolve:

Art. 1º Em caráter excepcional, o expediente na Procuradoria-Geral da República, para fins de atendimento ao público, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, será de 13h às 18h.

Parágrafo Único. Compete aos Procuradores-Chefes adotar solução semelhante, nos termos do artigo 2º c/c parágrafo único - artigo 43 da Portaria PGR/MPU Nº 78, de 21 de agosto de 2019, observado o funcionamento do judiciário local.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**

**SECRETARIA GERAL**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

DECISÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Considerando-se os princípios norteadores do Programa de Estágio, bem como o exposto pela Coordenadoria de Estágio no expediente PGR-00022309/2022, DEFIRO, em caráter excepcional, o pedido interposto pela Procuradoria da República no Município de Vilhena/RO, para o acúmulo do recesso remunerado do estagiário JIMMY PETRY GARATE, matrícula nº 43.795. Dê-se ciência aos interessados.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral em Exercício do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 66, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.10.000.000036/2022-13. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00014324/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO, no montante de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais), o pagamento complementar da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Contabilidade, Economia, Direito (graduação e pós-graduação), Sistema de Informação, Comunicação Social/Jornalismo, Engenharia Civil e Arquitetura da Procuradoria da República no Estado do Acre. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Estado do Acre.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral em exercício do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 133, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PR-GO-00047772/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: DIOGO MARTINS PASSOS. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00021070/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de Goiás para conversão em pecúnia de 23 (vinte e três) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário DIOGO MARTINS PASSOS, matrícula nº 42640, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 23 (vinte e três) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de Goiás para CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral em exercício do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 136, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PRR3ª-00001004/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: AMANDA RODRIGUES FIOROTO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00021820/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 3ª Região para conversão em pecúnia de 25 (vinte e cinco) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária AMANDA RODRIGUES FIOROTO, matrícula nº 44197, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 25 (vinte e cinco) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República da 3ª Região para CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral do MPF em exercício

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 139, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo MPF/PGR nº 1.34.001.002060/2020-75. INTERESSADA: Dulce Helena Gomes da Silva Miranda, Técnico do MPU/Administração, aposentada, matrícula nº 3875. ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº

382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação PGR-00022068/2022 INDEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, haja vista o não enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, alterada pela Lei nº 11.052/2004, e no artigo 6º da IN/RFB nº 1.500, de 29/10/2014, com fundamento na Ata da Junta Médica oficial nº 26, de 01/10/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral em exercício do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 142, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PRR3ª-00000753/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: FRANCIELY BRAZ PEREIRA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00022252/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 3ª Região para conversão em pecúnia de 23 (vinte e três) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário ) FRANCIELY BRAZ PEREIRA, matrícula nº 44196, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 23 (vinte e três) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República da 3ª Região para CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral em Exercício do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 146, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.014192/2021-19. INTERESSADO: Josias Alves Brandão, servidor ativo, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 4967. ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação nº 1004/2022 - PGR-00022998/2022, INDEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, haja vista o não enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, alterada pela Lei nº 11.052/2004, e no artigo 6º, inciso II, da IN/RFB nº 1.500, de 29/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral em exercício do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 150, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

REFERÊNCIA: PR-AL-00000075/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: ALINNE ARAUJO DOS SANTOS. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00024154/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de Alagoas para conversão em pecúnia de 13 (treze) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária ALINNE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 43870, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 13 (treze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de Alagoas para CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral em Exercício do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a PAULO GOMES FERREIRA FILHO, matrícula nº 1016, ocupante do cargo de PROCURADOR DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 24/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

|   |
|---|
| 80% de 195 = 156  |
| Valor total das 195 remunerações = R\$ 6.008.504,24                   |
| Valor total das 156 maiores remunerações = R\$ 5.521.191,78           |
| Média aritmética simples das 156 maiores remunerações = R\$ 35.392,26 |
| Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 28.947,55       |
| Teto do RGPS = R\$ 5.645,80   |
| Base Benefício Especial = R\$ 29.746,46                               |
| Fator de conversão = 195/455  |
| Benefício Especial proporcional = R\$ 12.748,48                       |
| Índice de Correção: IPCA  |

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 27 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Secretário-Geral Adjunto

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 111, de 1º de outubro de 2021, publicada no DMPF-e nº 187/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscalização Administrativa: Divisão de Gestão Documental de Contratos - DIGED/SA.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467.

Fiscais Técnicos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Setorial – PR/DF: GIVALDO GUERREIRO ARAÚJO, matrícula 2554.

Fiscal Setorial Substituto – PR/DF: DIOGO LEVI DA SILVA BENTO, matrícula 30693.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 52/2020.

Empresa: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. - CNPJ nº 01.099.686/0001-82.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, com mão de obra residente, de apoio administrativo e outros, nas categorias de auxiliar administrativo; ascensorista; carregadores para transporte (interno) de mobiliário, equipamentos e afins; operação de equipamentos de reprografia (impressão e acabamentos); operação de telemarketing; operação de mesa telefônica, e; lavagem de veículos oficiais, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, nas dependências da sede da Procuradoria-Geral da República, seus Anexos e na edificação compartilhada com a Procuradoria da República no Distrito Federal - PR/DF, em Brasília-DF.” (NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 109, de 1º de outubro de 2021, publicada no DMPF-e nº 187/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscalização Administrativa: Divisão de Gestão Documental de Contratos – DIGED/SA.

Fiscal Técnico: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscais Técnicos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, e MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317

Fiscal Setorial – PR/DF: DIOGO LEVI DA SILVA BENTO, matrícula 30693.

Fiscal Setorial Substituto – PR/DF: GIVALDO GUERREIRO ARAÚJO, matrícula 2554.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 29/2020.

Empresa: R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. - CNPJ nº 11.162.311/0001-73.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra residente, de copeiragem e garçom, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, nas dependências da sede da Procuradoria-Geral da República, seus Anexos e Procuradoria da República no Distrito Federal em Brasília-DF.”(NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 58, de 29 de abril de 2021, publicada no DMPF-e nº 79/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: Divisão de Gestão Documental de Contratos - DIGED/SA.

Fiscal Técnico: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542.

Fiscal Técnico Substituto: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 17/2019.

Empresa: WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO ERELI ME, CNPJ nº 20.830.895/0001-07.

Objeto: Prestação de serviço continuado de manutenção de jardins, inclusive de vasos com plantas ornamentais, nas dependências da Procuradoria-Geral da República e seus edifícios anexos, situados em Brasília, no qual compreenderá o fornecimento de mão de obra residente e de todos os equipamentos, ferramentas, insumos necessários à execução dos serviços.” (NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 110, de 1º de outubro de 2021, publicada no DMPF-e nº 187/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscalização Administrativa: Divisão de Gestão Documental de Contratos - DIGED/SA.

Fiscal Técnico: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542.

Fiscal Técnico Substituto: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, e MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Setorial - SSIS: MARIA DE FATIMA DIAS PORTELLA, matrícula 28950.

Fiscal Setorial Substituto – SSIS: ELISANE TAVARES DA SILVA, matrícula 22129.

Fiscal Setorial – PR/DF: GIVALDO GUERREIRO ARAÚJO, matrícula 2554.

Fiscal Setorial Substituto – PR/DF: DIOGO LEVI DA SILVA BENTO, matrícula 30693.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 40/2019.

Empresa: J.J.M.P - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. - CNPJ nº 11.248.996/0001-75.

Objeto: Prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra residente, de limpeza, conservação e higienização, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, nas dependências da sede da Procuradoria-Geral da República e seus Anexos, em Brasília-DF".(NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 154, de 18 de outubro de 2021, publicada no DMPF-e nº 195/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscais Administrativos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, e MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317.

Fiscal Técnico: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscais Técnicos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, e MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317.

Fiscal Setorial – SSIN/SG: MAURICIO MARQUES DA SILVA, matrícula 11614.

Fiscal Setorial – PR/DF: DIOGO LEVI DA SILVA BENTO, matrícula 30693.

Fiscal Setorial Substituto – PR/DF: GIVALDO GUERREIRO ARAÚJO, matrícula 2554.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 23/2021.

Empresa: CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME. - CNPJ/MF nº 13.498.257/0001-67.

Objeto: Prestação do serviço para eliminação e controle de vetores e pragas urbanas, especialmente insetos (moscas e mosquitos em geral), artrópodes (escorpião, aranhas, baratas, formigas, cupins) e mamíferos de pequeno porte (ratos), dentre outros, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios, produtos saneantes desinfestantes e mão de obra qualificada.” (NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 55, de 26 de abril de 2021, publicada no DMPF-e nº 76/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscais Administrativos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, e MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317.

Fiscal Técnico: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Técnico Substituto: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542 CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, e MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 24/2018.

Empresa: BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA-ME – CNPJ nº 05.020.560/00001-21.

Objeto: Contratação de serviço de lavanderia comum, sob demanda, para atender a Procuradoria-Geral da República."(NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 57, de 26 de abril de 2021, publicada no DMPF-e nº 76/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscais Administrativos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, e MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317.

Fiscal Técnico: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscais Técnicos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, e MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 02/2020.

Empresa: CARLOS CESAR VIEIRA. - CNPJ nº 24.928.103/0001-84.

Objeto: Contratação de serviços, sob demanda, para a confecção e o fornecimento de carimbos auto entintados, borrachas e placas de texto, fornecimento de insumos (refis e tintas), conforme as especificações constantes no Termo de Referência para atender às necessidades da Procuradoria-Geral da República (PGR).”(NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 155, de 18 de outubro de 2021, publicada no DMPF-e nº 195/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo Titular: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscais Administrativos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, e MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317..

Fiscal Técnico Titular: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscais Técnicos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, e MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317..

Fiscal Setorial – SSIN/SG: ANTONIO RIOS PALHARES, matricula 31087.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 54/2020.

Empresa: OLIVIER LAVANDERIA EIRELI. - CNPJ nº 08.920.547/0001-17.

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização de carpetes a semisecco em placas (piso elevado), da marca Shaw Tile, paredes e escadarias acarpetadas, cadeiras operacionais em tecido, sofás em tecido e estofados, sob demanda, com fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Procuradoria-Geral da República e seus anexos.” (NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 167, de 18 de novembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 195/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317.

Fiscal Administrativo Substituto: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Técnico: MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317.

Fiscal Técnico Substituto: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467, e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Setorial – PR/DF: GIVALDO GUERREIRO ARAÚJO, matrícula 2554.

Fiscal Setorial Substituto – PR/DF: DIOGO LEVI DA SILVA BENTO, matrícula 30693.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 52/2017.

Empresa: ECOPENSE AMBIENTAL LTDA - ME - CNPJ Nº 27.149.997/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólido orgânicos e indiferenciados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.”(NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 56, de 26 de abril de 2021, publicada no DMPF-e nº 76/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467.

Fiscais Administrativos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467.

Fiscal Técnico Substituto: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 38/2020.

Empresa: REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. - CNPJ nº 03.496.338/0001-74.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (quadrimestral) e corretiva (sob demanda) em equipamentos de reprografia, incluindo substituição de peças, componentes, software, placa eletrônica e acessórios, mediante ressarcimento.” (NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

## PORTARIA Nº 32, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 168, de 18 de novembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 195/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467.

Fiscais Administrativos Substitutos: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317 e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467.

Fiscal Técnico Substituto: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542, MARI LÚCIA FERNANDES MADERA, matrícula 6317, e NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 37/2021.

Empresa: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA. - CNPJ/MF nº 03.160.007/0001-69.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros e água mineral, com e sem gás, envasadas em garrafas de 500ml, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI LUCAS BOIS

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00461338/2021, resolve:

1. Dispensar RAQUEL COSTA FERREIRA HON, ocupante do cargo de Analista do MPU/Nutrição, matrícula nº 21664, do encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Nutrição, FC-2, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

2. Dispensar MARLUCE MARIA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde, matrícula nº 3379, do encargo de substituta eventual da Chefe do Setor de Supervisão em Nutrição e Promoção da Saúde, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

## GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA

## DESPACHO SGP Nº 159, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002356/2022-46. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BORGES DE MORAIS LAMY, CPF nº 707.166.841-87. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e a manifestação constante na Informação PGR-00026413/2022, tendo por fundamento no disposto nos artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio funeral à interessada, na condição de filha, no valor equivalente a um mês dos proventos a que fazia jus o Subprocurador-Geral da República aposentado Moacir Guimarães Morais Filho, matrícula nº 220, falecido em 19/01/2022, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAYZA MADLUM DE PAULA  
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

## RETIFICAÇÃO

Conforme Informação 1101/2022 DDS/SGP - PGR-00025426/2022, no Despacho SRH de 5/8/2004, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 15, da 1ª quinzena de agosto/2004, onde se lê:

"(...) no período de 13.02.95 a 26.11.97, com 1.018 dias de serviço, incluídos 05 dias de licença para tratamento de saúde, com validade para todos os efeitos (Art. 100 e 102, inciso VIII, alínea b, da Lei nº 8.112/90 (...));

leia-se:

"(...) no período de 13.02.95 a 26.11.97, com 1.013 dias de serviço, já descontados 05 dias de licença para tratamento de saúde, com validade para todos os efeitos (Art. 100 da Lei nº 8.112/90) (...)".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Altera Portarias PRR1 nº 164/2021, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 164, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 164/2021 e alterações

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DE PORTARIA/PRR1 Nº 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

| SITUAÇÃO ANTERIOR                    |     |            |                |                                      |   |     |            |                       |
|--------------------------------------|-----|------------|----------------|--------------------------------------|---|-----|------------|-----------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |     |            |                | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO              | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO    |     |            | PORTARIA              |
| NOME                                 | MAT | OFÍCIO     | MOTIVO         |                                      | NOME                                      | MAT | OFÍCIO     |                       |
| Vladimir Barros Aras                 | 822 | 06º Ofício | Férias         | 24/01/2022 a 29/01/2022              | Paulo Vasconcelos Jacobina                | 469 | 12º Ofício | nº 164, de 16/12/2021 |
| Lauro Pinto Cardoso Neto             | 844 | 22º Ofício | Férias         | 17/01/2022 a 26/01/2022              | Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos | 786 | 40º Ofício | nº 164, de 16/12/2021 |
| SITUAÇÃO NOVA                        |     |            |                |                                      |   |     |            |                       |
| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |     |            |                | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO              | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO    |     |            | PORTARIA              |
| NOME                                 | MAT | OFÍCIO     | MOTIVO         |                                      | NOME                                      | MAT | OFÍCIO     |                       |
| Vladimir Barros Aras                 | 822 | 06º Ofício | Licença Médica | 24/01/2022 <sup>a</sup> a 29/01/2022 | Paulo Vasconcelos Jacobina                | 469 | 12º Ofício | nº 22, de 27/01/2022  |
| Lauro Pinto Cardoso Neto             | 844 | 22º Ofício | Licença Médica | 17/01/2022 a 22/01/2022              | Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos | 768 | 40º Ofício | nº 22, de 27/01/2022  |
| Lauro Pinto Cardoso Neto             | 844 | 22º Ofício | Férias         | 23/01/2022 a 26/01/2022              | Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos | 768 | 40º Ofício | nº 22, de 27/01/2022  |

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera PORTARIA PRR1 Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.1º Conferir, deferindo proposta da Secretaria Regional, elogio à servidora IVANA RIBEIRO ARAGÃO ZUBA, Técnica do MPU/Administrativo, matrícula 26454, que desempenhou suas funções na Secretaria Regional desta Procuradoria Regional da República, no período de 23/10/2019 a 17/01/2022, pela conduta exemplar de ética e excepcional dedicação, demonstrando engajamento, responsabilidade e comprometimento com as ações institucionais durante o período em que atuou na unidade, inclusive como Secretária Regional Substituta, e Ordenadora de Despesas Substituta, tornando-se referência de excelência junto à Procuradoria da Regional da República 1ª Região, elevando e enobrecendo o nome do Ministério Público Federal."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Orienta sobre a aplicação das regras de redistribuição dos processos relacionados à operação Lava Jato aos Offícios do Núcleo Criminal e Núcleo de Ações Originárias, conforme definido na Portaria PRR2-ADM Nº 254, de 7 de dezembro de 2021.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 603, de 07 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRR2-ADM Nº 254, de 7 de dezembro de 2021 que consolida, no âmbito da PRR2ª, as normas de distribuição ao Núcleo Criminal (MUCRIM), cria o Núcleo de Ações Originárias (NAO) e torna sem efeito a PORTARIA PRR2 Nº 83, de 6 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Núcleo Criminal, conforme ata de reunião de 24 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a rotina de redistribuição, aos integrantes do Núcleo Criminal (NUCRIM) e Núcleo de Ações Originárias (NAO), dos processos relacionados à operação Lava-Jato, anteriormente distribuídos aos membros do Núcleo Criminal de Combate à Corrupção (NCCC).

Art. 2º Compete à Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PRR2ª Região (COJUD) identificar todos os processos judiciais relacionados à Operação Lava Jato que estejam em tramitação no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e realizar sua redistribuição no sistema Único aos integrantes do NUCRIM e NAO, com vistas a atender o princípio do promotor natural bem como o justo equilíbrio na distribuição dos feitos entre os escritórios criminais, através de compensação, quando necessário.

Art. 3º Os processos relacionados à operação Lava-Jato, em tramitação no TRF2, que estejam com distribuição ativa à Ofício desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRR2ª), serão agrupados por operação, em blocos, conforme listados na Tabela I, em anexo.

Art. 4º Para cada bloco de operação será selecionado um processo chave que gerará prevenção aos demais processos do mesmo bloco, conforme indicado na listagem de processos da Tabela I.

Art. 5º De forma a respeitar o princípio do promotor natural, os processos chave serão redistribuídos pelo sistema Único, exclusivamente, de forma automática aos integrantes do NUCRIM e NAO.

Art. 6º Ao redistribuir o processo chave de cada bloco, os demais processos do mesmo bloco deverão ser imediatamente redistribuídos segundo a prevenção gerada pelo processo chave do bloco ao qual pertencem.

Parágrafo único. Visando racionalizar e manter o justo equilíbrio na distribuição, acaso algum escritório receba mais de um bloco de processos antes de todos os demais escritórios receberem ao menos um, este escritório poderá reencaminhar o segundo bloco recebido para redistribuição aos demais escritórios criminais.

Art. 7º Ao receber a distribuição dos processos de determinado bloco, em caso de eventual declaração de impedimento por membro para atuação nos feitos em questão, tais processos serão encaminhados à livre conclusão para os demais escritórios criminais desvinculados do bloco originário, a fim de ser mantido o equilíbrio na distribuição entre os escritórios.

Parágrafo Único. Os escritórios que receberem os processos encaminhados à livre conclusão atuarão na condição de substitutos, mantendo-se a distribuição vinculada ao escritório originariamente distribuído.

Art. 8º Eventuais desequilíbrios de quantitativo de distribuição de processos aos escritórios do NUCRIM e NAO serão automaticamente equalizados pelo sistema Único, por compensação, em distribuições futuras.

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA HENRIQUES SZILARD  
Procuradora-Chefe Substituta

| <b>TABELA I</b>      |                 |              |                       |
|----------------------|-----------------|--------------|-----------------------|
| <b>Nº PROCESSO</b>   | <b>OPERAÇÃO</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PROCESSO CHAVE</b> |
| 50983795220194025101 | ARMADEIRA       | 1            | <b>SIM</b>            |
| 50138697220204025101 | ARMADEIRA       | 1            |                       |
| 50050591120204025101 | ARMADEIRA       | 1            |                       |
| 50366387420204025101 | ARMADEIRA       | 1            |                       |
| 50064738420214020000 | ARMADEIRA       | 1            |                       |
| 50703006320194025101 | ARMADEIRA       | 1            |                       |
| 50759987920214025101 | ARMADEIRA II    | 1            |                       |
| 01005241720174020000 | CADEIA VELHA    | 2            | <b>SIM</b>            |
| 01005276920174020000 | CADEIA VELHA    | 2            |                       |
| 00017545220184020000 | CADEIA VELHA    | 2            |                       |
| 50029327720204020000 | CADEIA VELHA    | 2            |                       |
| 50036827920204020000 | CADEIA VELHA    | 2            |                       |
| 01005250220174020000 | CADEIA VELHA    | 2            |                       |
| 05021387820184025101 | CADEIA VELHA    | 2            |                       |
| 50107383220214020000 | CADEIA VELHA    | 2            |                       |
| 50031483820204020000 | CADEIA VELHA    | 2            |                       |
| 05059142320174025101 | PONTO FINAL     | 3            | <b>SIM</b>            |
| 50143779220204020000 | FURNINHA        | 3            |                       |
| 50395617320204025101 | PONTO FINAL     | 3            |                       |
| 50131096620214020000 | PONTO FINAL     | 3            |                       |
| 50824665920214025101 | PONTO FINAL     | 3            |                       |
| 05022435520184025101 | CALICUTE        | 4            | <b>SIM</b>            |
| 01359649720174025101 | CALICUTE        | 4            |                       |
| 05044661520174025101 | CALICUTE        | 4            |                       |
| 50443808720194025101 | CALICUTE        | 4            |                       |
| 00175132120144025101 | CALICUTE        | 4            |                       |
| 00122757920184025101 | CALICUTE        | 4            |                       |
| 50703600220204025101 | CALICUTE        | 4            |                       |

| Nº PROCESSO          | OPERAÇÃO       | BLOCO | PROCESSO CHAVE |
|----------------------|----------------|-------|----------------|
| 01002288720204020000 | CALICUTE       | 4     |                |
| 01002270520204020000 | CALICUTE       | 4     |                |
| 00578173320124025101 | SAQUEADOR      | 5     | <b>SIM</b>     |
| 00175132120144025101 | CROSSOVER      | 5     |                |
| 05066013420164025101 | SAQUEADOR      | 5     |                |
| 50393922320194025101 | SAQUEADOR      | 5     |                |
| 50136500220214020000 | SAQUEADOR      | 5     |                |
| 00120702720184020000 | CEST FINI      | 6     | <b>SIM</b>     |
| 00040752620194020000 | CEST FINI      | 6     |                |
| 05050420320204025101 | CEST FINI      | 6     |                |
| 00047804720194025101 | CEST FINI      | 6     |                |
| 50136486620204020000 | CEST FINI      | 6     |                |
| 02314155220174025101 | CEST FINI      | 6     |                |
| 05038703120174025101 | FATURA EXPOSTA | 7     | <b>SIM</b>     |
| 05068995520184025101 | FATURA EXPOSTA | 7     |                |
| 50069028520204020000 | FATURA EXPOSTA | 7     |                |
| 50392793520204025101 | FATURA EXPOSTA | 7     |                |
| 05070640520184025101 | FATURA EXPOSTA | 7     |                |
| 50119612020214020000 | FATURA EXPOSTA | 7     |                |
| 05016340920174025101 | EFICIÊNCIA     | 8     | <b>SIM</b>     |
| 00159793720174025101 | EFICIÊNCIA     | 8     |                |
| 01001551820204020000 | EFICIÊNCIA     | 8     |                |
| 01000183620204020000 | EFICIÊNCIA     | 8     |                |
| 50147578120214020000 | EFICIÊNCIA     | 8     |                |
| 05020411520174025101 | HIC ET UBIQUE  | 8     |                |
| 50471528620204025101 | FAVORITO       | 9     | <b>SIM</b>     |
| 50712171420214025101 | FAVORITO       | 9     |                |
| 50146122520214020000 | FAVORITO       | 9     |                |
| 50106127920214020000 | KICKBACK       | 9     |                |

| Nº PROCESSO          | OPERAÇÃO       | BLOCO | PROCESSO CHAVE |
|----------------------|----------------|-------|----------------|
| 50440156220214025101 | TRIS IN IDEM   | 9     |                |
| 50121734120214020000 | TRIS IN IDEM   | 9     |                |
| 50752201220214025101 | TRIS IN IDEM   | 9     |                |
| 00046396220184025101 | RIO 40ª GRAUS  | 10    | <b>SIM</b>     |
| 00217488920184025101 | MÃOS À OBRA    | 10    |                |
| 00122757920184025101 | MÃOS À OBRA    | 10    |                |
| 01740711620174025101 | RIO 40ª GRAUS  | 10    |                |
| 05015218420194025101 | RIO 40ª GRAUS  | 10    |                |
| 00220961020184025101 | RIO 40ª GRAUS  | 10    |                |
| 50012115620214020000 | RIO 40ª GRAUS  | 10    |                |
| 50037875620204020000 | RIO 40ª GRAUS  | 10    |                |
| 50410175820204025101 | RESSONÂNCIA    | 11    | <b>SIM</b>     |
| 50504984520204025101 | DARDANÁRIOS    | 11    |                |
| 50497224520204025101 | HASHTAG        | 11    |                |
| 50069028520204020000 | RESSONÂNCIA    | 11    |                |
| 50823006120204025101 | RESSONÂNCIA    | 11    |                |
| 50836404020204025101 | TALHA          | 11    |                |
| 50361699120214025101 | TALHA          | 11    |                |
| 50153398120214020000 | TALHA          | 11    |                |
| 50657439620204025101 | CAMBIO DESLIGO | 12    | <b>SIM</b>     |
| 50045817720204020000 | CAMBIO DESLIGO | 12    |                |
| 50394006320204025101 | CAMBIO DESLIGO | 12    |                |
| 50113284320204020000 | CAMBIO DESLIGO | 12    |                |
| 05068995520184025101 | CAMBIO DESLIGO | 12    |                |
| 50133212420204020000 | CAMBIO DESLIGO | 12    |                |
| 05018532220174025101 | MASCATE        | 13    | <b>SIM</b>     |
| 00010645220204020000 | MASCATE        | 13    |                |
| 50459203920204025101 | MASCATE        | 13    |                |
| 50121515120194020000 | PATRON         | 13    |                |

| Nº PROCESSO          | OPERAÇÃO        | BLOCO | PROCESSO CHAVE |
|----------------------|-----------------|-------|----------------|
| 50103653520204020000 | PATRON          | 13    |                |
| 50072723020214020000 | PATRON          | 13    |                |
| 50072048020214020000 | PATRON          | 13    |                |
| 50146642120214020000 | PATRON          | 13    |                |
| 01005276920174020000 | UNFAIRPLAY      | 14    | <b>SIM</b>     |
| 00005292620204020000 | UNFAIRPLAY      | 14    |                |
| 50083543320204020000 | UNFAIRPLAY      | 14    |                |
| 50112960420214020000 | UNFAIRPLAY      | 14    |                |
| 50113012620214020000 | UNFAIRPLAY      | 14    |                |
| 50146867920214020000 | UNFAIRPLAY      | 14    |                |
| 50305802620184025101 | UNFAIRPLAY      | 14    |                |
| 50213854620204025101 | TITEREIRO       | 15    | <b>SIM</b>     |
| 50238901020204025101 | TITEREIRO       | 15    |                |
| 50459160220204025101 | TITEREIRO       | 15    |                |
| 50431870320204025101 | TITEREIRO       | 15    |                |
| 50568363520204025101 | TITEREIRO       | 15    |                |
| 50126110420204020000 | TITEREIRO       | 15    |                |
| 50132078520204020000 | TITEREIRO       | 15    |                |
| 05109268620154025101 | RADIOATIVIDADE  | 16    | <b>SIM</b>     |
| 50280663220204025101 | DESCONTAMINAÇÃO | 16    |                |
| 50407508620204025101 | FIAT LUX        | 16    |                |
| 50407439420204025101 | FIAT LUX        | 16    |                |
| 50824418020204025101 | FIAT LUX        | 16    |                |
| 00351022120174025101 | PRIPYAT         | 16    |                |
| 01005117520164025101 | PRIPYAT         | 16    |                |
| 50554957120204025101 | RADIOATIVIDADE  | 16    |                |
| 00166469620124025101 | CALVÁRIO        | 17    | <b>SIM</b>     |
| 05071706420184025101 | ADVALOREM       | 17    |                |
| 50085437420214020000 | BOCA DO LOBO    | 17    |                |

| Nº PROCESSO          | OPERAÇÃO     | BLOCO | PROCESSO CHAVE |
|----------------------|--------------|-------|----------------|
| 50427757220204025101 | BOCA DO LOBO | 17    |                |
| 50417858120204025101 | RECORRÊNCIA  | 17    |                |
| 01040111820174025101 | TOLYPEUTES   | 17    |                |
| 05041137220174025101 | TOLYPEUTES   | 17    |                |
| 05015876420194025101 | PÃO NOSSO    | 18    | <b>SIM</b>     |
| 50273131220194025101 | MARAKATA     | 18    |                |
| 50305802620184025101 | MARAKATA     | 18    |                |
| 50047315820204020000 | PÃO NOSSO    | 18    |                |
| 50133308320204020000 | PÃO NOSSO    | 18    |                |
| 00007284620204020000 | RATATOUILLE  | 18    |                |
| 05049381620174025101 | RATATOUILLE  | 18    |                |

**Total de Processos a serem redistribuídos: 126**

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para os encargos de fiscal técnico, fiscal administrativo e substituto do contrato 01/2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que dispõe o art. 10 da Portaria SG n. 174, de 20 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho dos encargos de fiscal administrativo e fiscal técnico, e respectivo substituto, dos seguintes contratos:

| CONTRATO 01/2022      |  |       |                               |       |
|-----------------------|--|-------|-------------------------------|-------|
| Empresa               | A.T.M JUNIOR – ME  |       |                               |       |
| Objeto                | Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, sem gás, em garrações plásticos de 20 litros e botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 kg, com entrega parcelada (sob demanda), de acordo com a necessidade da Procuradoria da República em Cruzeiro do Sul. |       |                               |       |
| ENCARGO               | TITULAR  | MAT.  | SUBSTITUTO                    | MAT.  |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | MENANDRO TELOCKEN DA SILVA   | 30227 | JORGE VICTOR ALMEIDA SIQUEIRA | 31602 |
| FISCAL TÉCNICO        | MENANDRO TELOCKEN DA SILVA   | 30227 | JORGE VICTOR ALMEIDA SIQUEIRA | 31602 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO MACHADO CORREA  
Secretario Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o 22º Processo Seletivo de Estagiários, resolve:

I – CONVOCAR o candidato abaixo para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Amapá, no horário de 10 às 18 horas, com a finalidade de dar início ao processo de ingresso no estágio do Ministério Público Federal.

Direito:

2ª colocação-cotas pretos e pardos: ABIMAEL BATISTA PALMEIRIM

II – Conforme o disposto no item 3.1 da Sessão IX do Edital PR/AP nº 16, de 08 de setembro de 2021, caso o candidato não se manifeste no prazo indicado, estará sujeito a ser considerado desistente definitivo do processo seletivo.

III – Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe da PR/AP

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM e na PRM de Tefé/AM.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;

Considerando as seleções efetivadas por intermédio dos Concursos SISAM ns. 75/2022 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS – FEV/2022, 98/2022 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS – FEV/2022, 125/2021 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS – REMANESCENTES SELEÇÃO REMOTA NACIONAL - FEV/2022. Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                          |  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |  |
|--------------------------------------|------|--------------------------|--|-------------------------|--|------|--|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                   | MOTIVO   |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                                   |
| Lucas Daniel Chaves de Freitas       | 1540 | 1º                       | Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019 | 01/02/2022 a 14/02/2022 | Elton Luiz Freitas Moreira             | 4101 | 1º Ofício da PRM-Petrolina /PE           |
| Lucas Daniel Chaves de Freitas       | 1540 | 1º                       | Designação Suspensa Portaria PGR/ MPF n. 1279, de 03.12.2019 | 15/02/2022 a 28/02/2022 | Michèle Diz Y Gil Corbi                | 1565 | 14º                                      |
| Fernando Merloto Soave               | 1460 | 5º                       | Férias   | 01/02/2022 a 04/02/2022 | Filipe Pessoa de Lucena                | 1491 | 11º                                      |
| Thiago Pinheiro Corrêa               | 1528 | 6º                       | Desoneração PC 50%   | 03/02/2022 a 14/02/2022 | Lígia Cireno Teobaldo                  | 1582 | 2º                                       |
| Thiago Pinheiro Corrêa               | 1528 | 6º                       | Desoneração PC 50%   | 15/02/2022 a 28/02/2022 | Daniel Luis Dalberto                   | 1459 | 2º Ofício da PRM – Rio Grande /RS        |
| Edmilson da Costa Barreiros Júnior   | 1058 | 8º                       | Folga de Plantão e Férias                                    | 01/02/2022 a 11/02/2022 | Lígia Cireno Teobaldo                  | 1582 | 2º                                       |
| Catarina Sales Mendes de Carvalho    | 1566 | 10º                      | Férias e Folga de Plantão                                    | 16/02/2022 a 04/03/2022 | Gabriel Pimenta Alves                  | 1307 | 10º Ofício _ PR-MT                       |
| Thiago Augusto Bueno                 | 1520 | 12º                      | Férias   | 07/02/2022 a 17/02/2022 | José Gladston Viana Correia            | 1543 | 1º Ofício da PRM Teixeira de Freitas /BA |
| Ana Carolina Haliuc Bragança         | 1515 | 13º                      | Férias   | 01/02/2022 a 14/02/2022 | Rafael da Silva Rocha                  | 1384 | 9º                                       |
| Ana Carolina Haliuc Bragança         | 1515 | 13º                      | Férias e Licença   | 15/02/2022 a 25/02/2022 | Lígia Cireno Teobaldo                  | 1582 | 2º                                       |
| Michèle Diz Y Gil Corbi              | 1565 | 14º                      | Folga de Plantão   | 07/02/2022 a 11/02/2022 | Ludmilla Vieira de Souza Mota          | 1514 | 2º Ofício da PRM Paulo Afonso /BA        |
| Frederico Siqueira Ferreira          | 1600 | 1º Ofício da PRM de Tefé | Licença  | 01/02/2022 a 14/02/2022 | Cecília Vieira de Melo Sá Leitão       | 1599 | 2º Ofício da PRM de Tefé                 |
| Frederico Siqueira Ferreira          | 1600 | 1º Ofício da PRM de Tefé | Licença  | 15/02/2022 a 28/02/2022 | Leonardo de Faria Galiano              | 1216 | 4º                                       |
| Cecília Vieira de Melo Sá Leitão     | 1599 | 2º Ofício da PRM de Tefé | Folga de Plantão   | 21/02/2022 a 25/02/2022 | Mara Elisa de Oliveira Breunig         | 1381 | 1º Ofício da PRM Caruaru /PE             |

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 37. DE 30 DE JANEIRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º. Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo Único. Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação.

Art. 3º Tornar sem efeito a designação para o 3º Ofício Criminal Geral designado pela Portaria nº 001 de 07 de Janeiro de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

VANESSA GOMES PREVITERA

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |     |                          |                           | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO       | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |     |                          |
|--------------------------------------|-----|--------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|-----|--------------------------|
| NOME                                 | MAT | OFÍCIO                   | MOTIVO                    |                               | NOME                                   | MAT | OFÍCIO                   |
| Auristela Oliveira Reis              | 540 | 3º Ofício Criminal Geral | Férias                    | 01/02/2022<br>a<br>10/02/2022 | Oliveiros Guanais de Aguiar Filho      | 774 | 5º Ofício Criminal Geral |
| Auristela Oliveira Reis              | 540 | 3º Ofício Criminal Geral | Folga Resolução 159 CSMPF | 11/02/2022<br>a<br>11/02/2022 | Oliveiros Guanais de Aguiar Filho      | 774 | 5º Ofício Criminal Geral |
| Ruy Nestor Bastos Mello              | 945 | 4º Ofício Criminal Geral | Licença Médica            | 31/01/2022<br>a<br>13/02/2022 | Juliana de Azevedo Moraes              | 847 | 7º Ofício Criminal Geral |

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República para atuar em substituição no 1º Ofício Criminal Especializado da PR/BA no período indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |     |   |                           | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO       | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                                |
|--------------------------------------|-----|---|---------------------------|-------------------------------|--|------|--------------------------------|
| NOME                                 | MAT | OFÍCIO                                    | MOTIVO                    |                               | NOME                                   | MAT  | OFÍCIO                         |
| André Luiz Batista Neves             | 768 | 1º Ofício Criminal Especializado da PR/BA | Folga Resolução 159 CSMPF | 31/01/2022<br>a<br>31/01/2022 | Ana Paula Fonseca de Góes Araujo       | 1111 | 10º Ofício Combate à Corrupção |

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Tornar sem efeito a designação para o 1º Ofício Criminal Especializado no dia 31 de Janeiro de 2022 designado pela Portaria nº 397 de 06 de Dezembro de 2021.

VANESSA GOMES PREVITERA

DESPACHO Nº 76, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA - 1.14.000.000288/2022-95. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: CONSUELO LIMA BASTOS RIGAUD, matrícula 26714, Técnica do MPU/Administração, com lotação na Procuradoria da República do Município de Alagoinhas, BA. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho no município de Camaçari/BA, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação do teletrabalho pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Trabalho Não Presencial, devendo ser observado o limite descrito no artigo 5º da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE  
Procuradora-Chefe

DESPACHO Nº 87, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.14.000.000794/2019-89. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: CAROLINE SANTANA MOUTINHO, matrícula 30200, Analista do MPU/Direito, com lotação na Procuradoria da República do Município de Jequié, BA. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho no município de Salvador/BA, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação do teletrabalho pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Trabalho Não Presencial, devendo ser observado o limite descrito no artigo 5º da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Altera, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 42, de 17 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 42, de 17 de janeiro de 2022, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 18/01/2022, Página 5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                   |                                 | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                                 |
|--------------------------------------|------|-------------------|---------------------------------|-------------------------|--|------|---------------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO            | MOTIVO                          |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                          |
| Marcelo Mesquita Monte               | 680  | 50% Ofício Chefia | Desoneração do Procurador-Chefe | 24/01 a 07/02/2022      | Lívia Maria de Sousa                   | 1179 | 1º Ofício PRM-Juazeiro do Norte |

Leia-se:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                   |                                 | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO      | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                                 |
|--------------------------------------|------|-------------------|---------------------------------|------------------------------|--|------|---------------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO            | MOTIVO                          |                              | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                          |
| Marcelo Mesquita Monte               | 680  | 50% Ofício Chefia | Desoneração do Procurador-Chefe | 24 a 30/01 e 02 a 07/02/2022 | Lívia Maria de Sousa                   | 1179 | 1º Ofício PRM-Juazeiro do Norte |
| Marcelo Mesquita Monte               | 680  | 50% Ofício Chefia | Desoneração do Procurador-Chefe | 31/01 a 1º/02/2022           | Celso Costa Lima Verde Leal            | 1258 | 3º Ofício PRM-Juazeiro do Norte |

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

## PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em ofício na PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição em Ofício da Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                                  |                   | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                                  |
|--------------------------------------|------|----------------------------------|-------------------|-------------------------|--|------|----------------------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO                           | MOTIVO            |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                           |
| Lívia Maria de Sousa                 | 1179 | 1º Ofício PRM- Juazeiro do Norte | Folgas de Plantão | 31/01 a 1º/02/2022      | Celso Costa Lima Verde Leal            | 1258 | 3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte |

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

#### PORTARIA Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Fixa o calendário anual de reuniões ordinárias da CLPEAD/PRGO para o exercício de 2022.

O COORDENADOR da Comissão Local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Procuradoria da República em Goiás, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA PR/GO Nº 184, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 e pelos artigos 12 e 13 da PORTARIA CNPEAD/PGR Nº 1, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, resolve fixar e tornar público o calendário das reuniões ordinárias da CLPEAD/PRGO, na forma seguinte:

Art. 1º. A Comissão Local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Procuradoria da República em Goiás reunir-se-á ordinariamente na segunda sexta-feira dos meses pares do ano de 2022, ou seja, nos dias 11 de fevereiro, 08 de abril, 10 de junho, 12 de agosto, 14 de outubro e 09 de dezembro de 2022, sempre às 14 horas.

Art. 2º. A pauta das reuniões ordinárias será divulgada na intranet da Procuradoria da República em Goiás com antecedência, ressalvados os casos em que houver a deliberação sobre matérias que possam expor o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas.

Art. 3º. As reuniões serão realizadas de forma presencial ou por qualquer meio de comunicação oficial, como e-space, videofone ou videoconferência, sendo obrigatória a presença mínima de metade dos integrantes da Comissão, com pelo menos um membro e um servidor.

Art. 4º. As reuniões ordinárias da CLPEAD/PRGO serão registradas em atas que serão arquivadas em procedimento próprio e ficarão à disposição de eventuais interessados. A discussão sobre assuntos de caráter reservado será registrada na forma de apenso sigiloso.

Publique-se.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF  
Procurador da República  
Coordenador da CLPEAD/PRGO

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

#### PORTARIA Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designa os integrantes da Comissão Especial do I Processo Seletivo Público de Estágio de graduação (Administração) e pós-graduação (Direito) do ano de 2022 do MPF/MA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais, e, em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União – Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações (Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010 e 155, de 30 de março de 2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os procuradores e servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial para a organização e realização do I Processo Seletivo Público de Estagiários de graduação (Administração) e pós-graduação (Direito) do ano 2022, da Procuradoria da República no Maranhão e das Procuradorias da República nos Municípios de Balsas e Imperatriz:

- I - Juraci Guimarães Júnior, de matrícula MPF nº 773;
- II - Ana Beatriz Cavalcante Reis Assis, de matrícula MPF nº 26429;
- III - Augusto César Pereira Vieira, de matrícula MPF nº 27432;
- IV - Denise Bezerra de Lima, de matrícula MPF nº 28579;
- V - Maryane Maíra Anchieta Santana, de matrícula MPF nº 26984;
- VI - Marcelo Humberto Brito Borges, de matrícula MPF nº 4760;
- VII - Wennys Carlos de Sousa Oliveira, matrícula MPF nº 27199;
- VIII - Greyce Fonseca e Silva Helal, matrícula MPF nº 26549;
- IX - Hayleno Santos Hossoé, de matrícula MPF nº 20262.

Art. 2º A comissão será presidida pelo Procurador da República, Juraci Guimarães Júnior, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Procurador da República, Marcelo Santos Correa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

**PORTARIA Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Designa os integrantes da Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal do I Processo Seletivo Público de Estágio de graduação (Administração) e pós-graduação (Direito) do ano de 2022 do MPF/MA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais, e, em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União – Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações (Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010 e 155, de 30 de março de 2011), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal do I Processo Seletivo Público de Estagiários de graduação (Administração) e pós-graduação (Direito) do ano 2022, da Procuradoria da República no Maranhão e das Procuradorias da República nos Municípios de Balsas e Imperatriz:

**Comissão de Heteroidentificação:**

- I - Francisco das Chagas Paula, de matrícula MPF nº 3497;
- II - Jesuelio de Jesus Santos Wolff, de matrícula MPF nº 6756;
- III - Nicole Lima Dias, de matrícula MPF nº 28158;
- IV - Mirele de Sousa Moraes Oliveira, de matrícula MPF nº 30095;
- V - Idalia Maria de Oliveira Prado, de matrícula nº 29148.

**Comissão Recursal:**

- I - Alina Franco Boueres de Araújo, matrícula MPF nº 14103;
- II - Kelly Andrea Marinho de Albuquerque, de matrícula MPF nº 21554;
- III - Flávio Roberto Martins de Matos, de matrícula MPF nº 5287.

Art. 2º A Comissão de Heteroidentificação será presidida pelo servidor Jesuelio de Jesus Santos Wolff, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor, Francisco das Chagas Paula.

Art. 3º A Comissão Recursal será presidida pelo servidor Flávio Roberto Martins de Matos, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela servidora, Alina Franco Boueres de Araújo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

**PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, o Pregoeiro e sua equipe de apoio e o Gerente de Registro de Preços da PR/MA - 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 728, de 24 de novembro de 2021, RESOLVE:

**I – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações:

- a) Sebastião Remi Ribeiro Sampaio, matrícula MPF nº 23.955;
- b) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060;
- c) Eliana Fernandes Arraes, matrícula MPF nº 30.482;
- d) Alessandro Costa Oliveira, matrícula MPF nº 25.268 (suplente).

Art. 2º A comissão terá como Presidente, o servidor Sebastião Remi Ribeiro Sampaio, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Leôncio Vieira de Moraes.

**I – DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO**

Art. 3º Designar o servidor Sebastião Remi Ribeiro Sampaio, matrícula MPF nº 23.955, como Pregoeiro da PR/MA.

Art. 4º Designar os servidores abaixo discriminados para integrarem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

- a) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060;
- b) Eliana Fernandes Arraes, matrícula MPF nº 30.482;
- c) Fábio da Costa Lopes, matrícula MPF nº 25.268.

Art. 5º O servidor Sebastião Remi Ribeiro Sampaio será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Leôncio Vieira de Moraes.

Art. 6º Delegar ao Pregoeiro competência para praticar ato de expedição de Edital.

**III – DO GERENTE DE REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 7º Designar o servidor Alexandre Costa Oliveira, matrícula MPF nº 25.268, como Gerente de Registro de Preços da PR/MA.

Parágrafo único. São de responsabilidade do Gerente de Registro de Preços, além das previstas na legislação vigente, as seguintes atribuições: assinar e conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados, autorizar a adesão de outros órgãos administrativos a atas de registro de preços da PR/MA, solicitar o cancelamento ou alteração de ata de registro de preços da PR/MA, acompanhar o cumprimento das obrigações consignadas nas atas de registro de preços e sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações previstas nas atas de registros de preços.

Art. 8º O servidor Alexandre Costa Oliveira será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Fábio da Costa Lopes.

**IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e dispensando os servidores anteriormente designados para integrarem as comissões acima referidas.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Designação de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993, no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal e nos incisos I e II do art. 8º da Portaria PGR/MPF 110/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 01/2022, conforme abaixo:

| Contrato nº 01/2022    |  |  |
|------------------------|--|--|
| Contratada:            | APIL Com. E<br>Serviços Especializados LTDA  |  |
| Objeto contratual:     | Prestação de serviços de análises de faturas |  |
| U.G. de Atuação:       | PRMA   |  |
| Fiscal Técnico:        | Titular                                      | Joseane Costa da Silva Brito – matrícula nº21154       |
|                        | E-mail:                                      | joseanebrito@mpf.mp.br                                 |
|                        | Substituto                                   | Isabel Cristina Tenório de Britto – matrícula nº 23511 |
|                        | E-mail:                                      | izabelcristina@mpf.mp.br                               |
| Fiscal Administrativo: | Titular                                      | Isabel Cristina Tenório de Britto – matrícula nº 23511 |
|                        | E-mail:                                      | izabelcristina@mpf.mp.br                               |
|                        | Substituto                                   | Joseane Costa da Silva Brito – matrícula nº21154       |
|                        | E-mail:                                      | joseanebrito@mpf.mp.br                                 |

Art. 2º. No caso de sucessivo impedimento dos fiscais designados nesta portaria por servidores que exerçam função de chefia, o ateste poderá ser feito pelos seus substitutos eventuais.

§ 1º. Se a designação dos fiscais nomeados nesta portaria recair sobre servidores que não exerçam função de chefia, a designação dos substitutos eventuais de que trata recairá sobre servidor por este ou pelo titular designado.

§ 2º. A designação de que trata a segunda parte do § 1º deverá ser feita por indicação do fiscal indicado no ato da formalização do pedido ou pelo setor onde será suprida a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS  
Secretário Estadual da PR/MA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 28, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº148/2020, de 20 de julho de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº148/2020, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

| Nome                                   | Mat. | Ofício          | Motivo                      | Período da Substituição               | Nome                          | Mat. | Ofício               |
|--|------|-----------------|-----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|------|----------------------|
| Denise Nunes Rocha Müller Shhessarenko | 1305 | 1º Ofício PR/MT | Licença tratamento de saúde | 26 a 31/01/2022 - Substituição Remota | Everton Pereira Aguiar Araujo | 1542 | 1º Ofício PRM-BDG-MT |

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI  
 Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Escala de Plantão Judiciário nos meses de FEVEREIRO de 2022. Procuradorias da República no Estado de Mato Grosso do Sul, Unidades de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando o teor da Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como o previsto na Portaria PR/MS nº 020, de 7 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos DIAS ÚTEIS, das 18 horas até as 8 horas do próximo dia útil, conforme quadro a seguir:

| DATA  | PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA               | OFÍCIO DE LOTAÇÃO         |
|---|---|---------------------------|
| 31 de janeiro, 1º, 2 e 3 de fevereiro de 2022 | SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL             | 2º Ofício/ PRM/Corumbá/MS |
| 7, 8, 9 e 10 de fevereiro de 2022             | LUIZ GUSTAVO MANTOVANI                    | 3º Ofício/PR/MS           |
| 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2022          | PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA | 6º Ofício/PR/MS           |
| 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022          | SERGIO ATILA THOM ZAGO                    | 1º Ofício/ PRM/Corumbá/MS |

Art. 2º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos FINAIS DE SEMANA, das 18 horas do último dia útil, data de início, até as 8 horas do último dia, data de término, conforme quadro a seguir:

| PERÍODO                      | PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA   | OFÍCIO DE LOTAÇÃO         |
|------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 04 a 07 de fevereiro de 2022 | SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL | 2º Ofício/ PRM/Corumbá/MS |
| 11 a 14 de fevereiro de 2022 | LUIZ GUSTAVO MANTOVANI        | 3º Ofício/PR/MS           |

|                              |   |                              |
|------------------------------|---|------------------------------|
| 18 a 21 de fevereiro de 2022 | PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA | 6º Ofício/PR/MS              |
| 25 a 28 de fevereiro de 2022 | SERGIO ATILA THOM ZAGO                    | 1º Ofício/<br>PRM/Corumbá/MS |

Art. 3º Designar a Procuradora da República SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL, lotada na Procuradoria da República no Município de Corumbá em Mato Grosso do Sul, para o exercício de plantão, como representante do Ministério Público Federal perante a 4ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, das 8 horas às 18 horas no dia 02 de fevereiro de 2022, FERIADO MUNICIPAL em Corumbá/MS.

Art. 4º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MS.

Art. 5º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Divulga dias de feriado, ponto facultativo e suspensão de expediente no MPF/MS no ano de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019 e da Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022, bem como o previsto na Portaria CJF3R nº 489, de 24 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente das unidades do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2022:

| DATA                          | MOTIVO   |
|-------------------------------|--|
| 28 de fevereiro e 1º de março | Carnaval - feriados legais no Judiciário Federal - pontos facultativos                                     |
| 13 e 14 de abril              | Semana Santa - feriados legais no Judiciário Federal - pontos facultativos                                 |
| 15 de abril                   | Sexta-Feira da Paixão - feriado nacional   |
| 21 de abril                   | Tiradentes - feriado nacional  |
| 22 de abril                   | Expediente suspenso no Judiciário Federal local  |
| 16 de junho                   | Dia de Corpus Christi - feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo                            |
| 17 de junho                   | Expediente suspenso no Judiciário Federal local  |
| 11 de agosto                  | Dia do Advogado – feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo                                  |
| 7 de setembro                 | Independência do Brasil - feriado nacional   |
| 11 de outubro                 | Criação do Estado de Mato Grosso do Sul - feriado estadual   |
| 12 de outubro                 | Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional   |
| 31 de outubro                 | Dia do Servidor Público, originalmente dia 28/10 - feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo |
| 1º de novembro                | Dia de Todos os Santos - feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo                           |
| 2 de novembro                 | Finados - feriado nacional   |
| 14 de novembro                | Expediente suspenso no Judiciário Federal local  |
| 15 de novembro                | Proclamação da República - feriado nacional  |
| 8 de dezembro                 | Dia da Justiça - feriado legal no Judiciário Federal - ponto facultativo                                   |

Parágrafo único. As horas não trabalhadas nos dias 22 de abril, 17 de junho e 14 de novembro de 2022 deverão ser compensadas, facultando-se ao servidor o uso de banco de horas.

Art. 2º O expediente no dia 2 de março de 2022 (Quarta-Feira de Cinzas) será das 13h às 18h nas unidades do Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso do Sul (fuso local), conforme expediente do Judiciário Federal local.

Art. 3º Os feriados declarados em lei municipal de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, poderão ser adotados pelas unidades do Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Durante o período de feriado judiciário, recesso forense, de 20 de dezembro/2022 a 06 de janeiro/2023, previsto na Lei Federal nº 5.010/1966, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços acompanhará o regime de plantão fixado no Judiciário Federal local.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

DESPACHO DE 28 DE JANEIRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.21.000.000153/2022-95 ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: FABIO CAMILO DA SILVA, matrícula nº 31640-7, CARGO: Analista do MPU/Direito, lotado(a) em Gabinete de Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Ponta Porã/MS. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 07 de outubro de 2021, AUTORIZO, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao trabalho à distância presencial no Município de Campo Grande/MS, no edifício sede da PR/MS, localidade diversa da sede de lotação, observado o disposto no art. 2, III e art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SILVIO PETTENGILL NETO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designação de membros para substituição de oficiais.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de oficiais, conforme especificado abaixo:

| NOME DO PROCURADOR AFASTADO  | MOTIVO   | DATA DE INÍCIO | DATA DE TÉRMINO | NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO                                     |
|--|--|----------------|-----------------|---|
| Wesley Miranda Alves - Matr. 1422 - Ofício Único da PRM Ituiutaba      | Licença Médica de 31/01 a 05/02/2022             | 31/01/22       | 05/02/22        | Cléber Eustáquio Neves - Matr. 605 - 1º Ofício da PRM Uberlândia  |
| Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis | Folgas compensatórias de plantão 14 a 18/02/2022 | 14/02/22       | 18/02/22        | Marcelo José Ferreira - Matr. 1091 - Ofício Único da PRM Varginha |

PATRICK SALGADO MARTINS

RETIFICAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Na Portaria PR/MG nº 33, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 27 de janeiro de 2022, página 19, onde se lê, no anexo único:

| PROCURADOR AFASTADO   | MOTIVO                       | DATA DE INÍCIO | DATA DE TÉRMINO | PROCURADOR SUBSTITUTO   |
|---|------------------------------|----------------|-----------------|---|
| Leonardo Augusto Santos Melo - Matr. 938 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG | Férias de 24/01 a 12/02/2022 | 01/02/22       | 12/02/2022      | Mírian do Rozário Moreira Lima - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PR-MG |

Leia-se:

| PROCURADOR AFASTADO   | MOTIVO                       | DATA DE INÍCIO | DATA DE TÉRMINO | PROCURADOR SUBSTITUTO   |
|---|------------------------------|----------------|-----------------|---|
| Leonardo Augusto Santos Melo - Matr. 938 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG | Férias de 24/01 a 12/02/2022 | 01/02/22       | 10/02/2022      | Mírian do Rozário Moreira Lima - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PR-MG |

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Designa membros e servidores para o plantão da Procuradoria da República em Marabá, em fevereiro/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG Nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA Nº 56, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a escala de Procuradores da República e servidores como plantonistas da Procuradoria da República no Município de Marabá, referente ao mês de fevereiro/2022, conforme a seguir:

| PERÍODO       | PROCURADOR(A)                  | SERVIDOR(A)  | CONTATO                            |
|---------------|--------------------------------|--|------------------------------------|
| 07/02 a 13/02 | Rafael Martins da Silva        | Joel dos Santos Ferreira   | (94) 99232-8361                    |
| 14/02 a 20/02 | Karine Suzan Hofstaeter Boteon | Daniela de Nazaré Uchoa dos Santos   | (94) 99244-9628                    |
| 21/02 a 27/02 | Gilberto Batista Naves Filho   | Guilherme Ávila Cerqueira Santos   | (21) 97314-6568                    |
| 28/02 a 06/03 | Igor da Silva Spindola         | De 28/02 a 01/03 - Guilherme Ávila Cerqueira Santos<br>De 02/03 a 06/03 – Daniel Sidou Graça | (21) 97314-6568<br>(94) 98403-7529 |

Dê-se ciência e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria MPF/PRPE/C.Adm./ 321, de 16 de dezembro de 2021.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria MPF/PRPE/C.Adm./ 321, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15-A Os servidores ou estagiários que apresentarem sintomas gripais leves ou com suspeita de infecção por Covid-19 ou por Influenza, ou que residem com pessoa que apresente esses sintomas, deverão permanecer em teletrabalho, pelo prazo de 7 (sete) dias, mediante comunicação da circunstância à chefia imediata ou supervisor de estágio.

Art. 15-B Os servidores ou estagiários que testarem positivo para Covid-19, ou que residem com pessoa que testou positivo, deverão informar o fato ao respectivo chefe imediato ou supervisor de estágio, mediante apresentação do resultado do exame, devendo ser dispensados do trabalho presencial por um período de 7 dias, a partir da data da coleta da amostra.

Art. 15-C Na hipótese dos artigos 15-A e 15-B, o chefe imediato ou o supervisor de estágio deverá efetuar a designação do trabalho remoto pelo período indicado;

§ 1º Caso, nesse período, o servidor ou o estagiário entre em licença médica, esta deverá ser comprovada por atestado médico enviado ao Setor Médico da PRPE;

§ 2º O período de afastamento do trabalho presencial mencionado nos artigos 15-A e 15-B poderá ser aumentado mediante apresentação de declaração médica que recomende período maior a ser cumprido em trabalho remoto.”

Art. 2º Revoga-se a Portaria MPF/PRPE/C.Adm./29, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera designação de Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Salgueiro, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 10, de 11.01.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 8/2022 – Administrativo, página 46, publicado no dia 13/01/2022, ALTERANDO a designação do procurador da República

Rodolfo Soares Ribeiro Lopes (2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri) para atuar em substituição no ofício do procurador da República Antonio Marcos da Silva de Jesus (1º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri), para:

| Identificação do Procurador Afastado |      |   |        | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |   |
|--------------------------------------|------|---|--------|-------------------------|--|------|---|
| Nome                                 | Mat. | Ofício                                  | Motivo |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                                  |
| Antonio Marcos da Silva de Jesus     | 1490 | 1º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri | Férias | 31/1/2022 a 3/2/2022    | Rodolfo Soares Ribeiro Lopes           | 1555 | 2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR/PE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR-PI e PRMs, no mês de FEVEREIRO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República indicados no Anexo I para atuarem em substituição, conforme especificado.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, à Secretaria Estadual e ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe da PR/PI

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A) |      |                    |                                  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO            | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO                     |      |                                 |
|---|------|--------------------|----------------------------------|------------------------------------|--|------|---------------------------------|
| NOME  | MAT. | OFÍCIO             | MOTIVO                           |                                    | NOME   | MAT. | OFÍCIO                          |
| LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA                                  | 1045 | 6º Ofício da PR/PI | Desoneração em virtude da Chefia | 1º a 06/02/2022                    | MARCO AURÉLIO ADÃO   | 839  | 8º Ofício da PR/PI              |
|   |      |                    | Férias                           | 07 a 10/02/2022<br>11 a 12/02/2022 |  |      |                                 |
|   |      |                    | Desoneração em virtude da Chefia | 14 a 15/02/2022                    | MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA                                | 731  | 4º Ofício da PR/PI              |
|   |      |                    | Férias                           | 16 a 25/02/2022                    | TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA                                | 581  | 3º Ofício da PR/PI              |
| CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES   | 639  | 5º Ofício da PR/PI | Férias                           | 1º a 15/02/2022                    | ANDRÉ BATISTA E SILVA (substituição remota)                | 1651 | Ofício Único da PRM/Floriano/PI |
|   |      |                    |                                  | 16 a 25/02/2022                    | ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR                      | 732  | 7º Ofício da PR/PI              |
| MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA   | 731  | 4º Ofício da PR/PI | Férias                           | 23 a 24/02/2022                    | SAULO LINHARES DA ROCHA (substituição remota)              | 1513 | Ofício Único da PRM/Parnaíba/PI |
|   |      |                    |                                  | 25 a 28/02/2022                    | PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO (substituição remota) | 1574 | Ofício Único da PRM/Picos/PI    |

|                                       |      |  |                     |                 |  |      |                                 |
|---------------------------------------|------|--|---------------------|-----------------|--|------|---------------------------------|
| TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA           | 581  | 3º Ofício da PR/PI                         | Férias              | 1º a 10/02/2022 | MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA                                | 731  | 4º Ofício da PR/PI              |
| KELSTON PINHEIRO LAGES                | 663  | 2º Ofício da PR/PI                         | Férias              | 1º a 04/02/2021 | SEM SUBSTITUTO DESIGNADO                                   |      |                                 |
| ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR | 732  | 7º Ofício da PR/PI                         | Férias              | 1º a 04/02/2022 | PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA                                    | 1328 | 1º Ofício da PR/PI              |
| ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA         | 853  | 10º Ofício da PR/PI                        | Férias              | 1º a 15/02/2022 | ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA                                 | 871  | 9º Ofício da PR/PI              |
|                                       |      |  |                     | 16 a 28/02/2022 | PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA                                    | 1328 | 1º Ofício da PR/PI              |
| ANDERSON ROCHA PAIVA                  | 1613 | Ofício Único da PRM/Corrente/PI            | Folga compensatória | 1º a 11/02/2022 | PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO (substituição remota) | 1574 | Ofício Único da PRM/Picos/PI    |
| LUISE TORRES DE ARAÚJO LIMA           | 1646 | Ofício Único da PRM/São Raimundo Nonato/PI | Férias              | 1º a 13/02/2022 | SAULO LINHARES DA ROCHA (substituição remota)              | 1513 | Ofício Único da PRM/Parnaíba/PI |
|                                       |      |  |                     | 14 a 18/02/2022 | ANDERSON ROCHA PAIVA (substituição remota)                 | 1613 | Ofício Único da PRM/Corrente/PI |
|                                       |      | Folga compensatória                        | 21 a 25/02/2022     |                 |  |      |                                 |

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe da PR/PI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 89, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição, na modalidade remota, nos escritórios da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de fevereiro de 2022, conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, na modalidade remota, nos escritórios da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de fevereiro de 2022, nos períodos a seguir indicados:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                      |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                |
|--------------------------------------|------|----------------------|--------|-------------------------|--|------|----------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO               | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO         |
| Eduardo Benones                      | 856  | 52º/CEAP             | Férias | 09 a 13/02/22           | Flávio Reis                            | 1086 | 1º/Macaé       |
| Aldo Costa                           | 1510 | 1º/Angra dos Reis    | Férias | 14 a 25/02/22           | José Panoeiro                          | 935  | 47º/7ªVFC      |
| Fabiana Schneider                    | 1478 | 2º/Angra dos Reis    | GAECO  | 15 a 28/02/22           | Ariane Guebel                          | 1013 | 5º/5ªVFC       |
| Tulio Favaro                         | 1507 | 3º/Campos Goytacazes | Férias | 10 a 14/02/22           | Leandro Antunes                        | 1199 | 1º/São Gonçalo |

|                  |      |                  |                |               |                     |      |           |
|------------------|------|------------------|----------------|---------------|---------------------|------|-----------|
| Charles Stevan   | 819  | 1º/Petrópolis    | Férias         | 15 a 24/02/22 | Ana Cláudia Alencar | 1060 | 44º/2ºVFC |
| Vanessa Seguezzi | 823  | 2º/Petrópolis    | Licença prêmio | 07 a 11/02/22 | Gabriela Rodrigues  | 1074 | 12º/2ºVFC |
| Jairo da Silva   | 1516 | 1º/Volta Redonda | Férias         | 16 a 25/02/22 | Flávio Reis         | 1086 | 1º/Macaé  |

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA Nº 90, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de fevereiro de 2022, conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de fevereiro de 2022, nos períodos a seguir indicados:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |            |                           | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |            |
|--------------------------------------|------|------------|---------------------------|-------------------------|--|------|------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO     | MOTIVO                    |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO     |
| Joana Barreiro                       | 1159 | 42º/1ª VFC | Férias                    | 16 a 25/02/22           | Cristiane Estrada                      | 1038 | 51º/7ª VFC |
| Tatiana Pollo                        | 1061 | 27º/2ºVFC  | Férias                    | 31/01 a 12/02/22        | Rafael Barretto                        | 1125 | 49º/10ºVFC |
| Carmen Sant Anna                     | 1123 | 10º/3ºVFC  | Férias                    | 18 a 20/02/22           | Rafael Barretto                        | 1125 | 49º/10ºVFC |
| Fernando Lavieri                     | 1118 | 40º/4ºVFC  | Folga de plantão e férias | 14 a 24/02/22           | Andrea Leão                            | 868  | 32º/5ºVFC  |
| Andrea Leão                          | 868  | 32º/5ºVFC  | Férias                    | 01 a 08/02/22           | Eduardo Benones                        | 856  | 52º/CEAP   |
| Ariane Guebel                        | 1013 | 5º/5ºVFC   | Férias                    | 01 a 09/02/22           | Marta Anciães                          | 1023 | 37º/7ºVFC  |
| Rodrigo Poerson                      | 800  | 28º/6ºVFC  | Férias                    | 07 a 16/02/22           | Orlando Cunha                          | 803  | 7º/8ªVFC   |
| Rodrigo Timóteo                      | 1215 | 21º/9ºVFC  | GAECO                     | 02 a 16/02/22           | Vinícius Panetto                       | 880  | 18º/10ºVFC |
|                                      |      |            |                           | 17/02 a 02/03/22        | Daniela Masset                         | 1122 | 19º/1ºVFC  |
| Alberto Rodrigues                    | 588  | 26º/NCC    | Licença prêmio            | 01 a 08/02/22           | Rodrigo Lines                          | 1101 | 11º/NCC    |
| Ana Paula Rodrigues                  | 1037 | 13º/NCC    | Férias                    | 17 a 20/02/22           | Rodrigo Lines                          | 1101 | 11º/NCC    |
|                                      |      |            |                           | 21 a 26/02/22           | Marta Anciães                          | 1023 | 37º/7ºVFC  |
| Andreia Pistono                      | 1126 | 29º/NCC    | Férias                    | 02 a 04/02/22           | Paulo Henrique                         | 1128 | 2º/3ºVFC   |
|                                      |      |            |                           | 09 a 11/02/22           | José Panoeiro                          | 935  | 47º/7ºVFC  |
| Eduardo El Hage                      | 1190 | 3º/NCC     | GAECO                     | 02 a 15/02/22           | Ana Paula Rodrigues                    | 1037 | 13º/NCC    |
|                                      |      |            |                           | 16/02 a 02/03/22        | Rodrigo Gólvio                         | 1208 | 38º/NCC    |
| Julio José Araújo                    | 1347 | 8º/NCC     | Mandato classista         | 01 a 13/02/22           | Joana Barreiro                         | 1159 | 42º/1ºVFC  |
|                                      |      |            |                           | 14/02 a 02/03/22        | Andreia Pistono                        | 1126 | 29º/NCC    |

|                    |      |                       |                  |                  |                     |      |                       |
|--------------------|------|-----------------------|------------------|------------------|---------------------|------|-----------------------|
| Sérgio Pinel       | 1019 | 16º/NCC               | Procurador Chefe | 03 a 15/02/22    | José Schettino      | 906  | 30º/ Consumidor       |
|                    |      |                       |                  | 16/02/22         | Ana Paula Rodrigues | 1037 | 13º/NCC               |
|                    |      |                       |                  | 17/02 a 02/03/22 | Paulo Henrique      | 1128 | 2º/3ªVFC              |
| Renato Machado     | 969  | 39º/Meio Ambiente     | Férias           | 15 a 24/02/22    | Aline Caixeta       | 900  | 36º/Saúde             |
| Sergio Suiama      | 766  | 22º/Meio Ambiente     | Férias           | 01 a 09/02/22    | Renato Machado      | 969  | 39º/Meio Ambiente     |
| Aline Caixeta      | 900  | 36º/Saúde             | Férias           | 31/01 a 05/02/22 | Antônio Cabral      | 972  | 9º/Meio Ambiente      |
| Jessé Ambrósio     | 718  | 35º/ Patrimônio       | Férias           | 02 a 11/02/22    | Gustavo Magno       | 1000 | 33º/ Patrimônio       |
| Ana Padilha        | 755  | 48º/Cidadania         | Licença mestrado | 31/01 a 09/02/22 | Alexandre Chaves    | 885  | 41º/Saúde             |
|                    |      |                       |                  | 10 a 18/02/22    | Fábio Aragão        | 941  | 1º/Educação           |
| Marisa Ferrari     | 1487 | 1º/Campos Goytacazes  | GAECO            | 01 a 28/02/22    | Guilherme Vurgílio  | 1452 | 2º/Campos Goytacazes  |
| Paula Bellotti     | 1454 | 2º/Itaperuna          | Licença médica   | 31/01 a 01/02/22 | Cláudio Chequer     | 747  | 1º/Itaperuna          |
|                    |      |                       | Férias           | 02 a 14/02/22    |                     |      |                       |
| Paulo Cezar Barata | 958  | 3º/Niterói            | Férias           | 03 a 13/02/22    | Leonardo Cortes     | 907  | 4º/Niterói            |
|                    |      |                       |                  | 14 a 22/02/22    | Eduardo André Pinto | 685  | 2º/Niterói            |
| Paulo Sérgio Filho | 1393 | 1º/Nova Friburgo      | GAECO            | 01 a 13/02/22    | João Felipe Miu     | 1156 | 2º/Nova Friburgo      |
|                    |      |                       |                  | 14 a 28/02/22    | Felipe Bogado       | 1329 | 3º/Nova Friburgo      |
| Ofício Vago        | -    | 3º/Petrópolis         | Ofício vago      | 01 a 14/02/22    | Charles Stevan      | 819  | 1º/Petrópolis         |
|                    |      |                       |                  | 15 a 28/02/22    | Vanessa Seguezzi    | 823  | 2º/Petrópolis         |
| Ana Lúcia Romo     | 1020 | 2º/São Gonçalo        | Férias           | 16 a 25/02/22    | Leandro Antunes     | 1199 | 1º/São Gonçalo        |
| Leandro Antunes    | 1199 | 1º/São Gonçalo        | Férias           | 31/01 a 09/02/22 | Ana Lúcia Romo      | 1020 | 2º/São Gonçalo        |
| Ludmila Fernandes  | 1180 | 2º/São João de Meriti | Férias           | 01 a 05/02/22    | Luana Macedo        | 1316 | 5º/São João de Meriti |
| Renata Baptista    | 1318 | 6º/São João de Meriti | GAECO            | 01 a 07/02/22    | Leonardo Juzinskas  | 1533 | 4º/São João de Meriti |
|                    |      |                       |                  | 08 a 16/02/22    | Ludmila Fernandes   | 1180 | 2º/São João de Meriti |
|                    |      |                       |                  | 17 a 23/02/22    | Luciana Gadelha     | 1164 | 1º/São João de Meriti |
|                    |      |                       |                  | 24 a 28/02/22    | Luana Macedo        | 1316 | 5º/São João de Meriti |
| Stanley Valeriano  | 1434 | 3º/Volta Redonda      | GAECO            | 1 a 11/02/22     | Jairo da Silva      | 1516 | 1º/Volta Redonda      |
|                    |      |                       |                  | 14 a 25/02/22    | Bianca Britto       | 1414 | 2º/Volta Redonda      |

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular ofícios do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIJ, por meio do e-mail prj-dciveljudicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) Ofício e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Designa os Procuradores da República LUCAS HORTA DE ALMEIDA e BRUNO JOSÉ SILVA NUNES para atuar em substituição, na modalidade remota, no 3º ofício da PRM de Campos dos Goytacazes nos períodos de 15 a 19 de fevereiro de 2022, e 21 a 28 de fevereiro de 2022, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014;

II - as férias do Procurador da República TULIO FAVARO BEGGIATO nos períodos de 31 de janeiro a 19 de fevereiro de 2022, e de 21 de fevereiro a 12 de março de 2022; e

III - o resultado do Concurso SISAM Nº 104/2022 realizado em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUCAS HORTA DE ALMEIDA, da PR-AL, para atuar em substituição, na modalidade remota, no ofício do Procurador da República TULIO FAVARO BEGGIATO (3º ofício/PRM-Campos dos Goytacazes) no período de 15 a 19 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o Procurador da República BRUNO JOSÉ SILVA NUNES, da PRM-Ipatinga/MG, para atuar em substituição, na modalidade remota, no ofício do Procurador da República TULIO FAVARO BEGGIATO (3º ofício/PRM-Campos dos Goytacazes) no período de 21 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PR-AL, à PRM-Ipatinga/MG e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas da PR-RJ.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA Nº 105, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos ofícios criminais da PR-RJ, conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 1643/2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 1643/2017 que dispõe sobre acumulação compulsória de ofícios na Área Criminal da PR-RJ, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos ofícios da Área Criminal da PR-RJ, nos períodos a seguir indicados:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |           |             | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |           |
|--------------------------------------|------|-----------|-------------|-------------------------|--|------|-----------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO    | MOTIVO      |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO    |
| Ofício Vago                          | -    | 34º/3ªVFC | Ofício vago | 01 a 04/02/22           | Ricardo Martins                        | 1082 | 4º/5ªVFC  |
|                                      |      |           |             | 07 a 11/02/22           | Renato Silva                           | 888  | 43º/4ªVFC |
| Carmen Sant Anna                     | 1123 | 10º/3ªVFC | Férias      | 21 a 24/02/22           | Renato Silva                           | 888  | 43º/4ªVFC |

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA Nº 106, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 70/2022 para modificar a designação da Procuradora da República CARMEN SANT ANNA para atuar em substituição no 25º ofício da PR-RJ para os períodos de 16 a 20 de março de 2022, e de 23 a 31 de março de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 70/2022 (publicada no DMPF-e Nº 15 - Administrativo, de 24 de janeiro de 2022, página 13-14) que designou a Procuradora da República CARMEN SANT ANNA para atuar em substituição no 25º ofício da PR-RJ no período de 16 a 31 de março de 2022, e considerando que a referida Procuradora exercerá o cargo de Procuradora-Chefe Substituta nos dias 21 e 22 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 70/2022 para modificar a designação da Procuradora da República CARMEN SANT ANNA (10º ofício/3ªVFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º ofício/8ªVFC) para os períodos de 16 a 20 de março de 2022, e de 23 a 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA Nº 107, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Designa compulsoriamente Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios do NCC da PR-RJ no mês de fevereiro de 2022, conforme Portaria PR-RJ Nº164/2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PR-RJ Nº 164/2021, que dispõe sobre a substituição compulsória de escritórios no âmbito do NCC, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos escritórios do NCC no mês de fevereiro de 2022, nos períodos a seguir:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |         |                  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |         |
|--------------------------------------|------|---------|------------------|-------------------------|--|------|---------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO  | MOTIVO           |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO  |
| Alberto Rodrigues                    | 588  | 26º/NCC | Férias           | 15 a 24/02/22           | Marcela Harumi Biagioli                | 1349 | 24º/NCC |
| Andreia Pistono                      | 1126 | 29º/NCC | Férias           | 07 e 08/02/22           | Luís Cláudio Consentino                | 1251 | 46º/NCC |
| Rodrigo Golívio                      | 1208 | 38º/NCC | Folga de plantão | 09 a 11/02/22           | Luís Cláudio Consentino                | 1251 | 46º/NCC |
| Rodrigo Lines                        | 1101 | 11º/NCC | Licença prêmio   | 23 e 24/02/22           | Luís Cláudio Consentino                | 1251 | 46º/NCC |

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular escritórios do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIJ, por meio do e-mail prj-dciveljudicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) escritório e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA Nº 109, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar CLOVIS MANOEL DE SOUSA, matrícula 16683, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Logística, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar ANA CRISTINA MACIEL DA SILVA, matrícula 29532, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Logística, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA Nº 110, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA no período de 09 a 11 de fevereiro e nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

| Membro                  | Portaria            | Plantão realizado          | Horas | Folga         | Horas |
|-------------------------|---------------------|----------------------------|-------|---------------|-------|
| Rodrigo Golívio Pereira | 927/2020            | 21 a 24/02/21              | 48    | 09 e 10/02/22 | 48    |
|                         | 927/2020 + 683/2021 | 21 a 24/02 + 15 a 18/10/21 | 24    | 11/02/22      | 24    |
|                         | 683/2021            | 15 a 18/10/21              | 48    | 14 a 15/02/22 | 48    |

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 09 a 11 de fevereiro e nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA Nº 111, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designa o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO para realizar o plantão em casos de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal da Capital no dia 31 de janeiro de 2022, conforme disposto na Portaria PRRJ Nº 648/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ e PRM Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal da Capital:

| PERÍODO - VARA      | PROCURADORES                  |
|---------------------|-------------------------------|
| 31/01/2022 - 8ª VFC | José Maria de Castro Panoeiro |

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA Nº 113, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 83/2022 para modificar a designação da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI para atuar em substituição no 26º ofício da PR-RJ para o período de 17 a 22 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

considerando a Portaria PR-RJ Nº 83/2022 (publicada no DMPF-e Nº 17 - Administrativo, de 26 de janeiro de 2022, página 34), que designou a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI para atuar em substituição no 26º ofício da PR-RJ no período de 17 a 22 de janeiro de 2022 e no dia 31 de janeiro de 2022; e

considerando a licença médica da referida Procuradora no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 83/2022 para modificar a designação da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI (24º ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República ALBERTO RODRIGUES FERREIRA (26º ofício/NCC) para o período de 17 a 22 de janeiro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

## PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora SILMARA FERREIRA MENDONÇA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 2643, do encargo de substituta eventual da Chefia do Setor Eleitoral, FC-1, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim.

Art. 2º – Designar o servidor JERFFESON MACEDO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6694, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefia do Setor Eleitoral, FC-1, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VICTOR MANOEL MARIZ  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 71, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece, no âmbito do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, o calendário de contratações de bens e serviços do ano de 2022 e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, incisos I, XII e XX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o calendário de contratações de bens e serviços, no âmbito do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, na forma do Anexo I desta portaria.

Art. 2º. Nomear as equipes técnicas, nos termos do Anexo II, para a elaboração dos artefatos necessários para as licitações, entre os quais estudo técnico preliminar, mapa de risco, termo de referência, projeto básico, caderno de encargos e mapa comparativo de preços.

Art. 3º. Ficará sob responsabilidade da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas (SLDE) o gerenciamento e o acompanhamento dos trabalhos referentes à execução do calendário de contratações.

Art. 4º. Caberá à Coordenadoria de Administração (CADM), em conjunto com a Divisão de Contratações e Gestão Contratual (DICGC), a realização da revisão dos termos de referência de cada certame.

Art. 5º. Para elaboração e fixação do calendário de contratações, a Procuradoria da República no Rio Grande do Sul deverá observar a programação orçamentária e financeira.

Parágrafo Único. Deve-se envidar esforços para que sejam minorados os valores a serem inscritos em restos a pagar, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 95.

Art. 6º. As contratações de bens e serviços deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no calendário de contratações, conforme Anexo I da presente portaria.

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria Estadual a análise de eventuais adequações nos prazos de execução, bem como requerer ao Procurador-Chefe a suspensão da tramitação de certame caso verificada a impossibilidade de realização no corrente ano.

Art. 7º. Eventuais licitações urgentes serão processadas independentemente de constar no calendário, realizando-se apenas a adequação dos prazos conforme a prioridade.

Parágrafo Único. Nos casos previstos no caput, caberá à Secretaria Estadual requerer ao Procurador-Chefe a tramitação de certame, após analisadas as justificativas apresentadas pela área demandante.

Art. 8º. Não estão sujeitas ao cumprimento dos prazos fixados no Calendário de Contratações:

I - as contratações consideradas de pequeno vulto e de pronto pagamento, de acordo com a legislação vigente;

II - as contratações que requeiram emergência de atendimento, decorrentes de fatos supervenientes e não previsíveis, a fim de evitar prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, equipamentos e bens, desde que devidamente justificados, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93;

III - as renovações de contratos de serviços de natureza continuada.

Art. 9º. As alterações nos termos de referência ou editais propostas pela Secretaria Estadual, Coordenadoria de Administração ou pela Assessoria Jurídica não suspendem os prazos estabelecidos nesta portaria.

Art. 10. As contratações deverão conter, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, de acordo com o Guia de Contratações Sustentáveis do Ministério Público Federal.

Art. 11. Compete ao Secretário Estadual decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta portaria.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador-Chefe da PRRS

ANEXO I da Portaria MPF/RS nº 71, de 24 de janeiro de 2022

CHRONOGRAMA DE LICITAÇÕES - 2022
Table with columns for months (JAN to DEZ) and rows for various procurement categories like 'Licitação de obras e serviços de engenharia', 'Licitação de bens materiais', etc. Includes a legend for 'PERÍODO PARA ENVIO DE MANIFESTAÇÕES E RECURSOS'.

**ANEXO II**

Relacionam-se abaixo as equipes técnicas para a elaboração dos artefatos da licitação, contidas no Calendário de Contratações de 2022 do MPF/RS:

**I. Construção do telhado e reforma do sistema de SPDA da unidade de Caxias do Sul:**

- MATHEUS BALDESSAR - Matrícula 26660 - Coordenador da PRM de Caxias do Sul
- RAFAEL KOS SANTOS - Matrícula 30035 - Assessor Nível II - Engenheiro Civil.

**II. Reforma/construção da nova sede da PRM de Santana do Livramento:**

- JAMES CHAVES DA SILVA - Matrícula 30029 - Coordenador da PRM de Santana do Livramento;
- RAFAEL KOS SANTOS - Matrícula 30035 - Assessor Nível II - Engenheiro Civil
- Servidores lotados na Divisão de Engenharia e Arquitetura da PR/RS;

**III. Aquisição de Claviculários, Armário para guardar coletes balísticos e Caixa de manejo para armas de fogo:**

- ANTONIO CELSO RIBEIRO - Matrícula 2707 - Chefe da DISOT
- ALICE DESIMON BRAUN - Matrícula 26680 - Técnica do MPU/Administração.

**IV. Contratação do serviço de Transporte de bens:**

- VINICIUS RADKE DORNELES - Matrícula 31011 - Chefe da SELOG
- WAGNER FERREIRA VALLES - Matrícula 16813 - Técnico do MPU/Administração.

**V. Manutenção do sistema de automação predial e do sistema de prevenção e combate à incêndio da PRM Caxias do Sul:**

- MATHEUS BALDESSAR - Matrícula 26660 - Coordenador da PRM de Caxias do Sul
- RAFAEL KOS SANTOS - Matrícula 30035 - Assessor Nível II - Engenheiro Civil
- Servidores lotados na Divisão de Engenharia e Arquitetura da PR/RS

**VI. Manutenção do sistema de climatização, ventilação e renovação de ar da PRM Caxias do Sul:**

- MATHEUS BALDESSAR - Matrícula 26660 - Coordenador da PRM de Caxias do Sul
- RAFAEL KOS SANTOS - Matrícula 30035 - Assessor Nível II - Engenheiro Civil
- Servidores lotados na Divisão de Engenharia e Arquitetura da PR/RS

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE, lotado no 25º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022 junto ao 24º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, em razão de folgas por cumprimento de plantão.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Na Portaria PR/RS n.º 62, de 21/01/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 16/2022 - Administrativo, publicado em 25 de janeiro de 2022, página 17, onde se lia:

"Designar a Procuradora da República SILVANA MOCELLIN, lotada no 19º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022 junto ao 20º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA, em razão de folgas por cumprimento de plantão.",

leia-se:

"Designar a Procuradora da República SILVANA MOCELLIN, lotada no 19º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022 junto ao 20º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA, em razão de folgas por cumprimento de plantão."

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador da República  
Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Na Portaria PR/RS N.º 67, de 24/01/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 16/2022 - Administrativo, publicado em 25 de janeiro de 2022, página 16, onde se lia: "licença-paternidade", leia-se "folgas por cumprimento de plantão."

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador da República  
Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nas Portarias:

- PR/RS n.º 875/2021, de 14/12/2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 233/2021 - Administrativo, publicado em 20 de dezembro de 2021, página 59;

- PR/RS n.ºs 40, 41 e 42/2022, de 18/01/2022, publicadas no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº12/2022- Administrativo, publicado em 19 de janeiro de 2022, página 24;

onde se lia:

"de 20 de janeiro a 25 de fevereiro...em razão de licença prêmio e férias"

leia-se:

"de 20 de janeiro a 25 de fevereiro...em razão de licença para tratamento de saúde".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador da República  
Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 81, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 56/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| PGEA da contratação   | 1.29.000.003858/2019-71  |
| Objeto da contratação | Prestação de serviços de portaria e videomonitoramento, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à sua execução, mediante o regime de execução indireta, bem assim os visando atender às necessidades das áreas internas e perimetrais das dependências dos prédios sede da procuradoria da república no rio grande do sul, assim como das procuradorias da república nos municípios do rio grande do sul. |

|                              |                                 |
|------------------------------|---------------------------------|
| Empresa contratada           | LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA |
| CNPJ                         | 10.565.981/0001-78              |
| Nota de Empenho              | 2019NE002793; 2019NE002794      |
| Forma de Contratação         | Pregão Eletrônico nº 10/2019    |
| Contrato Administrativo      | 56/2019                         |
| Valor do Contrato            | R\$ 40.267,83 (Mensal)          |
| Vigência inicial do contrato | 21/11/2019                      |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                    | matrícula | cargo   | lotação                | atividade  |
|-----------------------------|-----------|---|------------------------|--|
| Roberto Chites Vieira       | 11726     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRRS/DISOT             | Fiscal técnico                                     |
| Charles da Silva Walmrath   | 12476     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRRS/DISOT             | Fiscal Administrativo                              |
| Daniel Vicente Medeiros     | 12753     | Técnico do MPU/ Segurança<br>Institucional e Transporte | PRRS/DISOT             | Fiscal Técnico<br>(substituto)                     |
| Antonio Celso Ribeiro       | 2707      | Técnico do MPU/ Segurança<br>Institucional e Transporte | PRRS/DISOT             | Fiscal Administrativo<br>(substituto)              |
| Vander Soares Zeca          | 3477      | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/BENTO<br>GONÇALVES | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| Sandro Costa Domingues      | 8904      | Técnico do MPU/<br>Administração                        | PRM/BENTO<br>GONÇALVES | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Jan Urban Neto              | 17883     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/CAPÃO DA CANOA     | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| Sandra Correa Vieira        | 30746     | Técnico do MPU/ Administração                           | PRM/CAPÃO DA CANOA     | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Márcio André Marson         | 6475      | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/CAXIAS             | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| Marcelo Lopes Martins       | 17930     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/CAXIAS             | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Lauro Maciel Kornalewski    | 17886     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/CRUZ ALTA          | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| Luiz Fernando Thomaz        | 16584     | Técnico do MPU/<br>Administração                        | PRM/CRUZ ALTA          | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Igor Cesar Schmitz          | 20915     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/ERECHIM            | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| Matias Moraes               | 28028     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/ERECHIM            | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Fernando Gabana             | 21513     | Técnico do MPU/<br>Administração                        | PRM/ERECHIM            | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Vagner Batista Campos de Sá | 17896     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/LAJEADO            | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| Eliana Costella Sartori     | 7799      | Analista do MPU/Direito                                 | PRM/LAJEADO            | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Vanessa Horst Paulmichl     | 9742      | Técnica do MPU/<br>Administração                        | PRM/LAJEADO            | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |

| servidor                            | matrícula | cargo   | lotação                      | atividade  |
|-------------------------------------|-----------|---|------------------------------|--|
| Claudia Fernanda Manfron Moro       | 26621     | Técnica do MPU/<br>Administração                        | PRM/NOVO -<br>HAMBURGO       | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| Tusnelda Röpke                      | 5052      | Técnica do MPU/<br>Administração                        | PRM/NOVO -<br>HAMBURGO       | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Rafael Knorst                       | 22055     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/PASSO FUNDO              | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| Orcil Osvaldo Müller Lacerda        | 17739     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/PASSO FUNDO              | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Adão Celso pereira de Almeida       | 5200      | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/PELOTAS                  | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| Maximiliano de Oliveira Rodrigues   | 14675     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/PELOTAS                  | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Marcio de Meneses Martins           | 14672     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/RIO GRANDE               | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| Nelson de Oliveira Simões           | 6546      | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/RIO GRANDE               | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Eduardo Knorst                      | 15868     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/SANTA CRUZ<br>DO SUL     | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| José Luis Schuck                    | 2715      | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/SANTA CRUZ<br>DO SUL     | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Rodrigo Züge                        | 22134     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/SANTA MARIA              | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| André Medeiros da Silva             | 6763      | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/SANTA MARIA              | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Edson Paulo Joner                   | 6711      | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/SANTA ROSA               | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| Thales de Souza Lima                | 17926     | Técnico do<br>MPU/Administração                         | PRM/SANTA ROSA               | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| João José Pinheiro Mendes           | 20658     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/SANTANA DO<br>LIVRAMENTO | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| Marco Antonio de Matos Benites      | 6670      | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/SANTANA DO<br>LIVRAMENTO | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| James Chaves da Silva               | 30029     | Analista do<br>MPU/Gestão Pública                       | PRM/SANTANA DO<br>LIVRAMENTO | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Carlos Roberto Souza Soares         | 3886      | Técnico do<br>MPU/Administração                         | PRM/SANTANA DO<br>LIVRAMENTO | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Diógenes Carvalho de Oliveira       | 24879     | Técnico do<br>MPU/Administração                         | PRM/SANTANA DO<br>LIVRAMENTO | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Rodrigo Marchesan de Souza          | 18012     | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/SANTO<br>ÂNGELO          | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |
| Sandra Fabiola Kirhhof              | 5769      | Analista do<br>MPU/Biblioteconomia                      | PRM/SANTO ÂNGELO             | Fiscal técnico e<br>administrativo<br>(substituto) |
| Adilson Reinaldo Pinheiro Portuguez | 6416      | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/URUGUAIANA               | Fiscal técnico e<br>administrativo                 |

| servidor                      | matrícula | cargo   | lotação        | atividade                                    |
|-------------------------------|-----------|---|----------------|--|
| Leonardo Riella Fernandes     | 9860      | Técnico do MPU/<br>Segurança Institucional e Transporte | PRM/URUGUAIANA | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Marco Antonio Acosta Barcelos | 29184     | Técnico do MPU/<br>Administração                        | PRRS/DICGC     | Gestor do contrato                           |
| Fabiane Dias Marques          | 30999     | Técnica do MPU/<br>Administração                        | PRRS/DICGC     | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 846, de 30/11/2021, publicada no DMPF nº 204, de 01/12/2021.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 01/2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.o 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PGEA da contratação          | 1.29.000.000358/2022-82   |
| Objeto da contratação        | Serviços de conservação de áreas externas do imóvel próprio da futura sede da Procuradoria da República, sito à Rua dos Andradas, 888, em Santana do Livramento/RS; com limpeza, poda de árvores, corte de gramado e retirada/descarte de resíduos. |
| Empresa contratada           | JOSÉ LUIZ FONSECA XAVIER  |
| CNPJ                         | 403.473.030-72  |
| Nota de Empenho              | 2022NE000114  |
| Forma de Contratação         | Dispensa de Licitação   |
| Contrato Administrativo      | 01/2022   |
| Valor do Contrato            | R\$ 1.500,00 (Anual)  |
| Vigência inicial do contrato | 01/03/2022  |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                      | matrícula | cargo                            | lotação                   | atividade                                    |
|-------------------------------|-----------|----------------------------------|---------------------------|--|
| Carlos Roberto Souza Soares   | 3886      | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Santana do Livramento | Fiscal técnico e administrativo              |
| Diógenes Carvalho de Oliveira | 24879     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRM/Santana do Livramento | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Fabiane Dias Marques          | 30999     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC                | Gestor do contrato                           |
| Marcelo Silva Bohns           | 19562     | Técnico do MPU/<br>Administração | PRRS/DICGC                | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 88, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 02/2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PGEA da contratação          | 1.29.000.000414/2021-06   |
| Objeto da contratação        | Prestação de serviços contínuos de telecomunicações de voz e dados, de acordo com as especificações técnicas que constam deste Termo de Contrato e seus anexos, para atendimento da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL. |
| Empresa contratada           | CLARO S/A   |
| CNPJ                         | 40.432.544/0001-47  |
| Nota de Empenho              | 2021NE000207  |
| Forma de Contratação         | Pregão Eletrônico 01/2021   |
| Contrato Administrativo      | 02/2021   |
| Valor do Contrato            | R\$ 407.863,20 (Anual)  |
| Vigência inicial do contrato | 30/03/2021  |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                         | matrícula | cargo   | lotação             | atividade                                    |
|----------------------------------|-----------|---|---------------------|--|
| Eduardo Magalhães de Souza       | 3970      | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRRS/CTIC           | Fiscal técnico e administrativo              |
| Régis Alberto Weber              | 5019      | Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura              | PRRS/CTIC           | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Gregório Mateus de Aragão Araújo | 30738     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Bagé            | Fiscal técnico e administrativo              |
| Rosana Leal da Costa             | 6472      | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Bagé            | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Sandro Costa Domingues           | 8904      | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Bento Gonçalves | Fiscal técnico e administrativo              |
| Vander Soares Zeca               | 3477      | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte   | PRM/Bento Gonçalves | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Jan Urban Neto                   | 17883     | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte   | PRM/Capão da Canoa  | Fiscal técnico e administrativo              |
| Sandra Corrêa Vieira             | 30746     | Técnica do MPU/Administração                          | PRM/Capão da Canoa  | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Michel Rossano Furlan            | 8793      | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Caxias do Sul   | Fiscal técnico e administrativo              |
| Matheus Baldessar                | 26660     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Caxias do Sul   | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Luiz Fernando Thomaz             | 16584     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Cruz Alta       | Fiscal técnico e administrativo              |

| servidor                         | matrícula | cargo   | lotação                   | atividade                                    |
|----------------------------------|-----------|---|---------------------------|--|
| Júlia Fricke Duarte              | 24770     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Cruz Alta             | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Igor Cesar Schmitz               | 20915     | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte   | PRM/Erechim               | Fiscal técnico e administrativo              |
| Thiago Matheus Mafacioli Ehlers  | 19531     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Erechim               | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Ricardo de Oliveira Saldanha     | 23096     | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRM/Lajeado               | Fiscal técnico e administrativo              |
| Vagner Batista de Sá             | 17896     | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte   | PRM/Lajeado               | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Eliana Costella Sartori          | 7799      | Analista do MPU/Direito                               | PRM/Lajeado               | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Vinicius Silva Streb             | 17175     | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRM/Novo Hamburgo         | Fiscal técnico e administrativo              |
| Tusnela Röpke                    | 5052      | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Novo Hamburgo         | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Paulo Ricardo Machado Otero      | 6320      | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Passo Fundo           | Fiscal técnico e administrativo              |
| Jovane Rambo                     | 10999     | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRM/Passo Fundo           | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Nelson Luiz Abreu Magalhães      | 6550      | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRM/Pelotas               | Fiscal técnico e administrativo              |
| Ana Luísa Dutra de Freitas       | 13495     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Pelotas               | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Athydes Rodrigues Almeida Junior | 6420      | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Rio Grande            | Fiscal técnico e administrativo              |
| Renato Menna Duarte              | 14583     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Rio Grande            | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| José Luis Schuck                 | 2715      | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte   | PRM/Santa Cruz do Sul     | Fiscal técnico e administrativo              |
| Eduardo Knorst                   | 15868     | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte   | PRM/Santa Cruz do Sul     | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Danyela Moraes da Silva          | 21887     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Santa Maria           | Fiscal técnico e administrativo              |
| Iolete Maria Minuzzi             | 3859      | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Santa Maria           | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Thales de Souza Lima             | 17926     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Santa Rosa            | Fiscal técnico e administrativo              |
| Enedir Pedrozo                   | 27424     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Santa Rosa            | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Carlos Roberto Souza Soares      | 3886      | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Santana do Livramento | Fiscal técnico e administrativo              |
| Diógenes Carvalho de Oliveira    | 24879     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/Santana do Livramento | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Sandra Kirchhof                  | 5769      | Analista do MPU/Biblioteconomia                       | PRM/Santo Ângelo          | Fiscal técnico e administrativo              |

| servidor                        | matrícula | cargo                          | lotação          | atividade                                    |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------|------------------|--|
| Renata Neuhaus                  | 26548     | Técnico do MPU/Administração   | PRM/Santo Ângelo | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| José Olavo Zubiarre da Fontoura | 5584      | Analista do MPU/Gestão Pública | PRM/Uruguaiana   | Fiscal técnico e administrativo              |
| Cecília Trojan Rodrigues        | 25331     | Técnico do MPU/Administração   | PRM/Uruguaiana   | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Carlos da Gama Lobo             | 30225     | Técnico do MPU/Administração   | PRRS/DICGC       | Gestor do contrato                           |
| Fabiane Dias Marques            | 30999     | Técnico do MPU/Administração   | PRRS/DICGC       | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 313, de 30/04/2021, publicada no DMPFe nº 204, de 04/05/21.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 89, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 03/2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PGEA da contratação          | 1.29.000.000459/2021-72   |
| Objeto da contratação        | Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva, com prestação de assistência técnica (atendimento de chamados) de 01 (um) elevador instalado na PRM Santa Cruz do Sul. |
| Empresa contratada           | MS ELEVADORES LTDA  |
| CNPJ                         | 38.404.556/0001-16  |
| Nota de Empenho              | 2021NE000190  |
| Forma de Contratação         | Dispensa de Licitação   |
| Contrato Administrativo      | 03/2021   |
| Valor do Contrato            | R\$ 350,00 (Mensal)   |
| Vigência inicial do contrato | 01/03/2021  |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                     | matrícula | cargo   | lotação               | atividade                                    |
|------------------------------|-----------|---|-----------------------|--|
| José Luis Schuck             | 2715      | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Santa Cruz do Sul | Fiscal técnico e administrativo              |
| Eduardo Knorst               | 15868     | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Santa Cruz do Sul | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Jonas Gottmannshausen        | 6186      | Técnico do MPU/Administração                        | PRRS/DICGC            | Gestor do contrato                           |
| Leticia Scheffer de Medeiros | 23988     | Técnico do MPU/Administração                        | PRRS/DICGC            | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 156, de 02/03/2021, publicada no DMPF nº 204, de 04/03/2021.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretario Estadual

PORTARIA Nº 90, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 19/2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PGEA da contratação          | 1.29.000.002155/2018-44   |
| Objeto da contratação        | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Telefônicos Fixo Comutado - STFC, nas modalidades local, Longa Distância Nacional Intra - Regional (Região II), Longa Distância Nacional Inter - Regional (Regiões I e III) e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo para móvel, com fornecimento e instalação de entroncamento digitais bidirecionais (Feixe E1 de 2Mbps) para interligação das centrais PABXs instaladas nas unidades da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul com a rede de telefonia local, com acesso digital DDR, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico 06/2018. |
| Empresa contratada           | OI S.A  |
| CNPJ                         | 76.535.764/0001-43  |
| Nota de Empenho              | 2019NE000105  |
| Forma de Contratação         | Pregão Eletrônico 06/2018   |
| Contrato Administrativo      | 19/2018   |
| Valor do Contrato            | R\$ 9.084,93 (Mensal)   |
| Vigência inicial do contrato | 11/12/2018  |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| servidor                                 | matrícula | cargo   | lotação             | atividade                                    |
|--|-----------|---|---------------------|--|
| Eduardo Magalhães de Souza               | 3970      | Técnico do MPU/Administração                          | PRRS/CTIC           | Fiscal técnico e administrativo              |
| Régis Alberto Weber                      | 5019      | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRRS/CTIC           | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Carmem Conceição de Albuquerque Medeiros | 11862     | Técnica do MPU/Administração                          | PRM/BAGÉ            | Fiscal técnico e administrativo              |
| Rosana Leal da Costa                     | 6472      | Técnica do MPU/Administração                          | PRM/BAGÉ            | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Sandro Costa Domingues                   | 8904      | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/BENTO GONÇALVES | Fiscal técnico e administrativo              |
| Vander Soares Zeca                       | 3477      | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/BENTO GONÇALVES | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Jan Urban Neto                           | 17883     | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte   | PRM/CAPÃO DA CANOA  | Fiscal técnico e administrativo              |
| Sandra Corrêa Vieira                     | 30746     | Técnica do MPU/Administração                          | PRM/CAPÃO DA CANOA  | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |

| servidor                          | matrícula | cargo   | lotação               | atividade                                    |
|-----------------------------------|-----------|---|-----------------------|--|
| Valério Maineri Orlandin          | 6332      | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/CAXIAS DO SUL     | Fiscal técnico e administrativo              |
| Matheus Baldessar                 | 26660     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/CAXIAS DO SUL     | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Luiz Fernando Thomaz              | 16584     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/CRUZ ALTA         | Fiscal técnico e administrativo              |
| Júlia Fricke Duarte               | 24770     | Técnica do MPU/Administração                          | PRM/CRUZ ALTA         | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Igor Cesar Schmitz                | 20915     | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte   | PRM/ERECHIM           | Fiscal técnico e administrativo              |
| Fernando Gabana                   | 21513     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/ERECHIM           | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Gilberto Antônio Kleim            | 16602     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/LAJEADO           | Fiscal técnico e administrativo              |
| Ricardo de Oliveira Saldanha      | 23096     | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRM/LAJEADO           | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Vagner Batista Campos de Sá       | 17896     | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte   | PRM/LAJEADO           | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Vinicius Silva Streb              | 17175     | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRM/NOVO HAMBURGO     | Fiscal técnico e administrativo              |
| Cláudia Fernanda Manfrom Moro     | 26621     | Técnica do MPU/Administração                          | PRM/NOVO HAMBURGO     | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Jovane Rambo                      | 10999     | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRM/PASSO FUNDO       | Fiscal técnico e administrativo              |
| Paulo Ricardo Machado Otero       | 6320      | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/PASSO FUNDO       | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Nelson Luiz Abreu Magalhães       | 6550      | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRM/PELOTAS           | Fiscal técnico e administrativo              |
| Ana Luisa Dutra de Freitas        | 13495     | Técnica do MPU/Administração                          | PRM/PELOTAS           | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Athaydes Rodrigues Almeida Junior | 6420      | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/RIO GRANDE        | Fiscal técnico e administrativo              |
| Renato Menna Duarte               | 14583     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/RIO GRANDE        | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Eduardo Knorst                    | 15868     | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte   | PRM/SANTA CRUZ DO SUL | Fiscal técnico e administrativo              |
| Gabrielle Dias Freitas            | 19750     | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRM/SANTA CRUZ DO SUL | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Iolete Maria Minuzzi              | 3859      | Técnica do MPU/Administração                          | PRM/SANTA MARIA       | Fiscal técnico e administrativo              |
| Amilcar Gilberto dos Reis         | 9720      | Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação | PRM/SANTA MARIA       | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Thales de Souza Lima              | 17956     | Técnico do MPU/Administração                          | PRM/SANTA ROSA        | Fiscal técnico e administrativo              |

| servidor                         | matrícula | cargo   | lotação                   | atividade                                    |
|----------------------------------|-----------|---|---------------------------|--|
| Enedir Pedrozo                   | 27424     | Técnico do MPU/Administração                        | PRM/SANTA ROSA            | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Carlos Roberto Souza Soares      | 3886      | Técnico do MPU/Administração                        | PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO | Fiscal técnico e administrativo              |
| Diógenes Carvalho de Oliveira    | 24879     | Técnico do MPU/Administração                        | PRM/SANTANA DO LIVRAMENTO | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Sandra Fabiola Kirchhof          | 5769      | Analista do MPU/Biblioteconomia                     | PRM/SANTO ÂNGELO          | Fiscal técnico e administrativo              |
| Rodrigo Marchesan de Souza       | 18012     | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/SANTO ÂNGELO          | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| José Olavo Zubiaurre da Fontoura | 5584      | Analista do MPU/Gestão Pública                      | PRM/URUGUAIANA            | Fiscal técnico e administrativo              |
| Cecilia Trojan Rodrigues         | 25331     | Técnica do MPU/Administração                        | PRM/URUGUAIANA            | Fiscal técnico e administrativo (substituto) |
| Carlos da Gama Lobo              | 30225     | Técnico do MPU/Administração                        | PRRS/DICGC                | Gestor do contrato                           |
| Fabiane Dias Marques             | 30999     | Técnica do MPU/Administração                        | PRRS/DICGC                | Gestor do contrato (substituto)              |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 376, de 31/05/2021, publicada no DMPFe nº 204, de 01/06/21.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

RETIFICAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Na PORTARIA PR/RO nº 12, de 17 de janeiro de 2022, publicada no DMPF-e nº 12/2021- ADMINISTRATIVO, pgs. 24/25, de 19 de janeiro de 2022:

Onde se lê:

| Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado |                        |      |                    |                          | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                               |
|--|------------------------|------|--------------------|--------------------------|-------------------------|--|------|-------------------------------|
| Item   | Titular                | Mat. | Ofício             | Motivo                   |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                        |
| 01   | DANIELA LOPES DE FARIA | 1547 | 1º Ofício da PR/RO | Folgas de plantão/Férias | 17 a 31/01/2022         | BRUNO RODRIGUES CHAVES                 | 1602 | 2º Ofício da PRM/GMI (REMOTA) |

Leia-se:

| Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado |                        |      |                    |                          | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                               |
|--|------------------------|------|--------------------|--------------------------|-------------------------|--|------|-------------------------------|
| Item   | Titular                | Mat. | Ofício             | Motivo                   |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                        |
| 01   | DANIELA LOPES DE FARIA | 1547 | 1º Ofício da PR/RO | Folgas de plantão/Férias | 17 a 28/01/2022         | BRUNO RODRIGUES CHAVES                 | 1602 | 2º Ofício da PRM/GMI (REMOTA) |

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO  
Procuradora-Chefe Substituta

RETIFICAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Na PORTARIA PR/RO nº 15, de 21 de janeiro de 2022, publicada no DMPF-e nº 17/2022 - ADMINISTRATIVO, pgs. 35/36, de 26 de janeiro de 2022;

Onde se lê:

| Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado |                                     |      |                      |                     | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                               |
|--|-------------------------------------|------|----------------------|---------------------|-------------------------|--|------|-------------------------------|
| Item   | Titular                             | Mat. | Ofício               | Motivo              |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                        |
| 02   | REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE       | 914  | 4º Ofício da PR/RO   | Licença Médica      | 24 a 26/01/2022         | RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA         | 1637 | 3º Ofício da PRM/JPA (REMOTA) |
| 03   | THAIS STEFANO MALVEZZI              | 1593 | 7º Ofício da PR/RO   | Licença Maternidade | 20 a 31/01/2022         | MURILO RAFAEL CONSTANTINO              | 1585 | 5º Ofício da PR/RO            |
| 04   | TATIANA DE NORINHA VERSIANI RIBEIRO | 1604 | 1º Ofício da PRM/GMI | Folgas de plantão   | 24 a 31/01/2022         | RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA         | 1421 | 1º Ofício da PR/RO (REMOTA)   |

Leia-se:

| Identificação do Procurador Titular Afastado ou Desonerado |                                     |      |                      |                     | Período de Substituição | Identificação do Procurador Substituto |      |                               |
|--|-------------------------------------|------|----------------------|---------------------|-------------------------|--|------|-------------------------------|
| Item   | Titular                             | Mat. | Ofício               | Motivo              |                         | Nome                                   | Mat. | Ofício                        |
| 02   | REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE       | 914  | 4º Ofício da PR/RO   | Licença Médica      | 24 a 28/01/2022         | RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA         | 1637 | 3º Ofício da PRM/JPA (REMOTA) |
| 03   | THAIS STEFANO MALVEZZI              | 1593 | 7º Ofício da PR/RO   | Licença Maternidade | 20 a 28/01/2022         | MURILO RAFAEL CONSTANTINO              | 1585 | 5º Ofício da PR/RO            |
| 04   | TATIANA DE NORINHA VERSIANI RIBEIRO | 1604 | 1º Ofício da PRM/GMI | Folgas de plantão   | 24 a 28/01/2022         | RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA         | 1421 | 1º Ofício da PR/RO (REMOTA)   |

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO  
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Instaura Sindicância Investigativa (SINVE) em face dos fatos narrados no Ofício nº 2420/2021 SSIN/SG (PGR-00431827/2021).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo art. 2º, inciso I, c/c o art. 33, incisos II e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria PGR Nº 382, de 5 de maio de 2015), bem como das competências definidas no art. 56, incisos II e V, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015),

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 2420/2021 SSIN/SG (PGR-00431827/2021) e no Memorando nº 42/2021 SESOT/PRRR (PR-RR-00023881/2021);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa (SINVE) e autuação do respectivo Processo Administrativo Eletrônico destinado à apuração quanto à autoria e materialidade dos fatos narrados no Ofício nº 2420/2021 SSIN/SG (PGR-00431827/2021) e no Memorando nº 42/2021 SESOT/PRRR (PR-RR-00023881/2021).

Art. 2º. A Sindicância Investigativa (SINVE) instaurada por esta Portaria será conduzida por servidor(es) a ser(em) designado(os) pelo presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, nos termos do art. 2º da Portaria PR-RR nº 095/2021, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 17/09/2021, Página 15, que instituiu a referida comissão.

Parágrafo único. Compõem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD – e estão aptos a serem designados pelo Presidente:

- a) SIMIZAL SIQUEIRA SANTA ROSA, matrícula 21254, Presidente;
- b) JOEL DE OLIVEIRA MELO, matrícula 27860, titular;
- c) ELIAS SUHRE, matrícula 20170, titular;
- d) ANALIA ROXANE SALES LLANCAFILO, matrícula 25451, suplente;
- e) IVINA MORGANA TOMAZ ALVES OQUENDO, matrícula 28494, suplente.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Dê-se ciência ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD.

Art. 5º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PORTARIA Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Define a escala de cumulação dos cargos por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/02/2022 a 04/03/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 739, de 25 de setembro de 2014, que define a redução da carga de trabalho dos Procuradores-Chefes das Unidades do Ministério Público Federal, sendo que, na PR-RR, o Procurador-chefe fica dispensado das audiências judiciais e tem reduzida em 50% a movimentação processual ordinariamente atribuída ao cargo ocupado por ele;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PR-RR nº 122, de 10 de outubro de 2014, que dispõe, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, sobre regras de substituição de cargos, em atenção ao disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, regulamentado pelo Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014, que institui gratificação por exercício cumulativo de cargos (GECO) dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o resultado dos concursos nº 103/2022 (local) e nº 114/2022 (nacional), realizados por meio do SISAM;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Cargos por parte dos Membros da PR-RR, designando os procuradores da República abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos cargos durante o período de 01/02/2022 a 04/03/2022:

| Membro Afastado             | Mat. | Ofício do Substituído | Motivo                 | Período                 | Membro substituto                                  | Mat. | Ofício do Substituto  |
|-----------------------------|------|-----------------------|------------------------|-------------------------|--|------|-----------------------|
| Miguel de Almeida Lima      | 1367 | 6º Ofício             | Desoneração Chefia 50% | 01/02/2022 a 18/02/2022 | Igor da Silva Spindola (substituição remota)       | 1597 | (PRM-MARABA/PR-PA)    |
| Matheus de Andrade Bueno    | 1636 | 4º Ofício             | Férias                 | 01/02/2022 a 18/02/2022 | Rodrigo Mark Freitas                               | 1534 | 4º Ofício             |
| Ana Carolina Castro Tinelli | 1634 | 5º Ofício             | Férias                 | 01/02/2022 a 18/02/2022 | TODOS  |      |                       |
| Oswaldo Poll Costa          | 1627 | 3º Ofício             | Folgas                 | 17/02/2022 a 21/02/2022 | Rodolfo Soares Ribeiro Lopes (substituição remota) | 1555 | (PRM-SALGUEIRO/PR-PE) |
| Matheus de Andrade Bueno    | 1636 | 4º Ofício             | Férias e Folgas        | 21/02/2022 a 04/03/2022 | Daniella Mendes Daud (substituição remota)         | 1308 | (PR-TO)               |
| Ana Carolina Castro Tinelli | 1634 | 54º Ofício            | Férias e Folgas        | 21/02/2022 a 04/03/2022 | Marcelo Jatobá Lobo (substituição remota)          | 1379 | (PR-AL)               |
| Miguel de Almeida Lima      | 1367 | 6º Ofício             | Desoneração Chefia 50% | 21/02/2022 a 04/03/2022 | Lucas Horta de Almeida (substituição remota)       | 1405 | (PR-AL)               |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Procedimento Administrativo nº 1.33.000.001850/2021-61, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ, Procurador da República, matrícula nº 1011, ELOI FRANCISCO ZATTI FACCIANI, Procurador da República, matrícula nº 1280 e MAURÍCIO EING, Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 5268, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |      |                    |                     | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                     |
|--------------------------------------|------|--------------------|---------------------|-------------------------|--|------|---------------------|
| NOME                                 | MAT. | OFÍCIO             | MOTIVO              |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO              |
| André Tavares Coutinho               | 778  | 3º Ofício da PR/SC | Folga Compensatória | 25.02.2022              | Marcelo da Mota                        | 788  | 12º Ofício da PR/SC |

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 51, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |       |                            |  | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |      |                            |
|--------------------------------------|-------|----------------------------|--|-------------------------|--|------|----------------------------|
| NOME                                 | MAT.  | OFÍCIO                     | MOTIVO   |                         | NOME                                   | MAT. | OFÍCIO                     |
| Darlan Airton Dias                   | 882-6 | 4º Ofício da PRM de Itajaí | Exercício da função de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, com prejuízo de suas atribuições ordinárias | 01.03 a 31.05.2022      | Marcelo Godoy                          | 1171 | 2º Ofício da PRM de Itajaí |

DANIEL RICKEN

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Ernesto Margarino Faria, matrícula 20571;

Fiscal Administrativo Substituto: Viviani Gustavo de Souza, matrícula 4909;  
Fiscal Técnico: Viviani Gustavo de Souza, matrícula 4909;  
Fiscal Técnico Substituto: Paulo Ricardo Carvalho Jacome, matrícula 25024.  
Instrumento Negocial: Nota de Empenho nº 2022NE000029.

Objeto: Nota de Empenho nº 2022NE000029, emitida em 07/01/2022, para a empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, para atender despesas com fornecimento de energia elétrica para a PRM-CAMPINAS, no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Alexsandro dos Santos Batista, matrícula 27492.

Fiscal Administrativo Substituto: Paloma Midori Aragaki Salles, matrícula 28600.

Fiscal Técnico: Alexsandro dos Santos Batista, matrícula 27492.

Fiscal Técnico Substituto: Paloma Midori Aragaki Salles, matrícula 28600.

Instrumento Negocial: Nota de Empenho 2022NE000041.

Objeto: Nota de Empenho nº 2022NE000041, emitida em 10/01/2022, para a empresa CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para atender despesas com fornecimento de água e coleta de esgoto da PRM-OSASCO, no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Nota de Empenho, incluindo os aportes que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Alexsandro dos Santos Batista, matrícula 27492.

Fiscal Administrativo Substituto: Paloma Midori Aragaki Salles, matrícula 28600.

Fiscal Técnico: Alexsandro dos Santos Batista, matrícula 27492.

Fiscal Técnico Substituto: Paloma Midori Aragaki Salles, matrícula 28600.

Instrumento Negocial: Nota de Empenho 2022NE000028.

Objeto: Nota de Empenho nº 2022NE000028, emitida em 10/01/2022, para a empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO, para atender despesas com fornecimento de energia elétrica da PRM-OSASCO, no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Nota de Empenho, incluindo os aportes que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 111, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do

Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987.

Fiscal Administrativo Substituto: Marcelo Markunas, matrícula 18215.

Fiscal Técnico: Edson Lopes Gennari, matrícula 14987.

Fiscal Técnico Substituto: Marcelo Markunas, matrícula 18215.

Instrumento Negocial: Nota de Empenho 2022NE000041.

Objeto: Nota de Empenho nº 2022NE000041, emitida em 10/01/2022, para a empresa CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para atender despesas com fornecimento de água e esgoto da PRM-SÃO BERNARDO DO CAMPO, no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Nota de Empenho, incluindo os aportes que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 21/2022  
Divulgação: segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 - Publicação: terça-feira, 1 de fevereiro de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira  
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**